SISTEMA GERENCIADOR DAS PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO SUL

FAMURS
É no município que tudo acontece.

Rio Grande do Sul , 19 de Abril de 2017 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO IX | Nº 2038

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE EDITAL

Em cumprimento aos dispositivos dos Arts. 18 e 32 da Lei Federal 6.437 de 20 de agosto de 1977, o serviço de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde, torna pública a seguinte DECISÃO, em Processos Administrativos Sanitários, registrada na data de 13/01/2017:
Autuado: **Atleta Mirim Escola Infantil Ltda.**
Data da Autuação: 30/11/2016
CNPJ: 06.326.587/0001-00
Processo: 39.087/2016
Município: Alvorada/RS
Tipificação da Infração: Dec. Est. 23.430/1974- Arts.436 e 843; Portaria 172/2005 - RS itens 2.3.1, 2.4.6, 2.5.3, item 9.26 do anexo I da Portaria nº 78/2009 – SES/RS e art.10º incs. II e XXIX da Lei Federal 6.437/1977.
Decisão: Julgada Procedente
Penalidade Imposta: Multa leve e Advertência.

CLAIRTON ALVES
Coordenador do Centro de Vigilância em Saúde

Publica-se:

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS

Diretoria da FAMURS
Gestão 2016/2017

Presidente
Luciano Pinto (PDT)
Arroio do Sal- Amlinorte

1º Vice-Presidente
Marcelo Luiz Schreinert (PP)
São Jerônimo- Asmurc

2º Vice-Presidente
Aícaro Umberto Ferrari (PMDB)
Nova Araçá– Amesne

3º Vice-Presidente
Gilmar Rinaldi (PT)
Esteio– Granpal

1º Secretário
Carlos Ziulkoski (PTB)
Mariana Pimentel– Acostadoce

2º Secretário
Valdir Bonatto (PSDB)
Viamão– Granpal

1º Tesoureiro
Vicente Pires (PSB)
Cachoeirinha– Granpal

2º Tesoureiro
Rui Valdir Otto Brizolara (DEM)
Morro Redondo– Azonasul

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

NEUSA ABRUZZI
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Neusa Regina Donato
Código Identificador:52E13472

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE EDITAL

O Centro de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde, por seu setor de Vigilância Sanitária, faz saber aos seus interessados e ao público em geral, que conforme o parágrafo único do Art. 28 da Portaria 344/98 e Art. 124 da respectiva Instrução Normativa, está com cadastro aprovado para comercializar medicamentos à base de **Substâncias Retinóicas**, constantes da relação "C-2", Portaria SVS/MS 344/98, o seguinte estabelecimento:

Razão Social: COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA.
CNPJ Nº: 88.212.113/0509-72
Endereço: Av. Pres. G. Vargas, 5.358 loja 2 – Bairro Maria Regina
CEP: 94836-000
Alvorada (RS)

Alvorada, 10 de Abril de 2017.

NEUSA ABRUZZI
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Neusa Regina Donato
Código Identificador:DD7CA8AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1260/2017

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais**,** e de acordo com o despacho exarado no protocolo nº. 11172/2017;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio, em gozo, a servidora MARIA THAINES, professor CAT, matrícula nº. 1998100714, de 30 (trinta) dias, de **03/04/2017 à 02/05/2017**, correspondente ao período aquisitivo de *26/11/2008 à 25/11/2013*, com base no artigo 113 da Lei Municipal nº 730/94, c/c as Leis Municipais nº 1.320/02 e nº 2.309/10.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos treze dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Cati Simone Scheifler
Código Identificador:ED9179A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1261/2017

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais**,** e de acordo com o despacho exarado no processo nº. 8929/2017;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio, em pecúnia, ao servidor LUIZ ANTONIO PEREIRA DE GODOY, mecânico, matrícula nº. 1983000231, de 30 (trinta) dias, correspondente ao período aquisitivo de *12/01/2008 à 11/01/2013*, com base no artigo 113 da Lei Municipal nº 730/94, c/c as Leis Municipais nº 1.320/02 e nº 2.309/10.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos treze dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Cati Simone Scheifler
Código Identificador:E883AC6A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1262/2017

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais**,** e de acordo com o despacho exarado no processo nº. 7513/2017;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio, em pecúnia, a servidora ISABEL CRISTINA IZUMI DE SOUZA, auxiliar administrativo, matrícula nº. 1989000705, de 30 (trinta) dias, correspondente ao período aquisitivo de *01/02/2005 à 31/01/2010*, com base no artigo 113 da Lei Municipal nº 730/94, c/c as Leis Municipais nº 1.320/02 e nº 2.309/10.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos treze dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Cati Simone Scheifler
Código Identificador:E1701955

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 02/2017

Secretário Municipal de Administração, convoca Andrei Rodrigo Haesbaert, aprovado no concurso Público homologado pelo Edital 023/2015, para assumir o cargo de Médico Geral Comunitário – 40 horas**.** Comparecer na Prefeitura Municipal de Alvorada / Secretaria Municipal de Administração, situada na Av. Presidente Getúlio Vargas, 2266 no prazo máximo de 05 dias, a contar da data desta publicação, das 08:00h ás 11:30h ou das 13:00h às 16:30horas.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:5560B1A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULAS DE CONTRATOS - TERMO ADITIVO AO CONTRATO / MÊS ABRIL / 2017

Termo Aditivo ao Contrato nº 068/2016 A, Dispensa de Licitação nº 014/2016, Objeto: Altera-se várias cláusulas no Contrato e no Termo de Referência, alterando a redação e substituindo alguns itens, estabelecendo mais clareza e precisão nas condições de execução do contrato, SMA, Contratado: Fundação La Salle.

Alvorada, 19 de abril de 2017.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Édison Araujo Pires
Código Identificador:5EF0BEDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULAS DE CONTRATOS / MÊS ABRIL / 2017

Contrato nº 009/2017, Chamada Pública n° 003/2016, Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios oriundos do Programa de Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme necessidades da Secretaria Municipal de Educação, SMED, Contratada: Cooperativa Agrícola Mista Nova Palma Ltda, Valor Total: R$ 419.982,85 (quatrocentos e dezenove mil, novecentos e oitenta e dois reais e oitenta e cinco centavos).

Alvorada, 19 de abril de 2017.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Édison Araujo Pires
Código Identificador:6D295D68

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI 3060

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PARCELAR TARIFAS DO CEMITÉRIO MUNICIPAL."

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas Atribuições legais, faz saber em cumprimento do Artigo 49, inciso IV da Lei Orgânica Municipal que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada a seguinte Lei:

Art. 1º. O Poder Executivo, através da Secretaria Municipal da Fazenda, poderá permitir o pagamento parcelado do cartão de crédito em ate 06 (seis) vezes sem juros, dos valores referentes às tarifas de serviços de inumações, uso de capelas e concessões temporárias de sepulturas rasas e jazigos do Cemitério Municipal.

Parágrafo único. A parcela mínima não poderá ser inferior a 35% (trinta e cinco por cento) da UPR.
Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, aos onze dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Eduardo Ferreira de Macedo
Código Identificador:AB9B3913

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 1925 DE 11 DE ABRIL DE 2017.

LEI MUNICIPAL Nº 1925 DE 11 DE ABRIL DE 2017.

Altera o artigo 7º da Lei Municipal nº 1921 de 07 de Abril de 2017.

VILMAR ZIMMERMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, RS, usando das atribuições que me são conferidas por lei, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica alterada a redação do Artigo 7º da Lei Municipal nº 1921 de 07 de abril de 2017, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 7º - Esta lei entra em vigor a partir do dia 01 de Maio de 2017 e revoga na mesma data a Lei Municipal nº 1704 de 17 de Dezembro de 2013.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, EM 11 DE ABRIL DE 2017.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

EM 11 DE ABRIL DE 2017.

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Elizete Beatriz Klein
Código Identificador:44F7F4DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 1926 DE 18 DE ABRIL DE 2017

LEI MUNICIPAL Nº 1926 DE 18 DE ABRIL DE 2017.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar alienações de bens móveis.

VILMAR ZIMMERMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, RS, usando das atribuições que me são conferidas por lei, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar alienações dos seguintes bens móveis:
- Um automóvel Logan Expression 1.6, Flex, quatro portas, quatro cilindros ano 2009 modelo 2010, placas IQF 8549, Chassi 93YLSR7AHAJ344762.
- Um automóvel Ford Fiesta Sedan, 1.6 Flex, Placas IRJ 2648, ano 2010 modelo 2011, Chassi 9BFZF54P5B8132336.
- Um automóvel Prisma Sedan ano/modelo 2007, placas INS3194, Chassi 9BGRM69807G247454.
- Uma Caminhonete Ford Courier 1.6 Flex, ano/modelo 2011, placas IRV 2841, Chassi 9BFZC52P8BB904858.
- Uma Caminhonete VW Saveiro 1.6 ano/modelo 2002, placas IKM6966, Chassi 9BWEB05XX2P513200.
- Um automóvel Renault Clio 1.0 Flex, ano 2008 modelo 2009, placas IPG5614 Chassi 8A1BB8B059L163358.
- Um Caminhão Basculante GMC-Truque 14190, ano/modelo 1998, placas IHO8782, Chassi 9BG774NJWWC003259.
- Um Carretão Forrageiro de metal, 07 (sete) toneladas, basculante, modelo MFME7T. Série 011.
- Uma Colhedeira de Forragens Netz com 10 (dez) facas, 04 (quatro) rolos, bica manual, roda de apoio, afiador de facas marca brava 300 ano 2014.
- Uma Plantadeira de plantio direto com 04 (quatro) linhas para amendoin e milho, hidráulica para engate três pontos marca Baldan Serie 586472001001.
- Uma Roçadeira Hidráulica com largura de corte de 1,70 metros sem rodas modelo RK 1700 marca Krause.
- Um Triturador de galhos e troncos com capacidade de trituração de até 15cm de diâmetro , acoplado no engate de três pontos e acionamento de cardan.
- Uma Retroescavadeira marca Case ano 2007, modelo 580M, 4x2, motor Cumins 4-B4.5 potência 77hp Chassi N7AH13783.
- Um Carregador Caterpilar modelo 938, série G, ano 2002, motor 6 cilindros turbo, potência de 145 HP, transmissão automática 4 velocidades.
- Um Carregador marca Michigan modelo 45C ano 1982.
- Um Trator SLC John Deere, 4x4, motor John Deere 120 CV, Chassi CQ6600A007442.

Art. 2º As alienações serão feitas mediante licitação, na modalidade de Leilão Público, tipo maior lance (oferta) por lote, considerando como valor mínimo o de avaliação.
Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, EM 18 DE ABRIL DE 2017.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

EM 18 DE ABRIL DE 2017.

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Elizete Beatriz Klein
Código Identificador:620A18FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 1927 DE 18 DE ABRIL DE 2017.

LEI MUNICIPAL Nº 1927 DE 18 DE ABRIL DE 2017.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a dar em cessão de uso gratuito bem imóvel do Município.

VILMAR ZIMMERMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, RS, usando das atribuições que me são conferidas por lei, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a dar em cessão de uso gratuito,um prédio de alvenaria, medindo 334,99m2, local em que está instalada a Casa Recanto da Produção do Município, edificado sob uma área de terras urbanas, com a área de 1.612,12m2, situada entre a RS 522 e a Esquina com a rua José Norbert, neste município de Augusto Pestana, matriculadas no Registro de Imóveis desta Comarca sob nº 2413; 2414; 2415 e 2416, folha 1, livro nº 2, de propriedade do Município de Augusto Pestana, para as seguintes entidades: Associação dos Artistas Plásticos e Artesãos de Augusto Pestana e Associação dos Produtores Recanto da Produção.

Art. 2º. A CESSÃO DE USO será pelo prazo máximo de 10 (dez) anos, obrigando-se os cessionários a perfeita conservação do imóvel e o pagamento das eventuais taxas ou tarifas de serviço.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, EM 18 DE ABRIL DE 2017.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

EM 18 DE ABRIL DE 2017.

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Elizete Beatriz Klein
Código Identificador:AE3B98B8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 098, DE 18 DE ABRIL DE 2017

CONTRATANTE: Município de Cotiporã
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2017
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART. 24, LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
OBJETO: O presente contrato tem por objetivo a contratação de empresa para a animação do baile da Terceira Idade com o Grupo Garotos do Hawaii, a realizar-se no dia 02/07/2017
VALOR: R$1.400,00(um mil e quatrocentos reais)
CONTRATADA: Fabiana De Bortolli Martello
CNPJ Nº 24.579.600/0001-14

Cotiporã, 18 de abril de 2017.

JOSE CARLOS BREDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:AD18AEAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ESTIMATIVO DE FORNECIMENTO Nº 090/2017, DE 17 DE ABRIL DE 2017

CONTRATO ESTIMATIVO DE FORNECIMENTO Nº 090/2017
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ Nº 00.802.002/0001-02
OBJETO: o presente Contrato tem como objeto o fornecimento de material de uso ambulatorial e hospitalar
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial eletrônico nº 03/2016- CP-CISGA
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais 8.666/93 e 10.520/2002 e Resolução nº 02/2012 -CISGA
PRAZO/VIGÊNCIA: em até 13/03/2018
VALORE STIMADO: R$4.995,18

Cotiporã, 17 de abril de 2017

VALDIR FALCADE
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:0E17777A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ESTIMATIVO DE FORNECIMENTO Nº 091/2017, DE 17 DE ABRIL DE 2017

CONTRATO ESTIMATIVO DE FORNECIMENTO Nº 091/2017
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: CIRUMAX COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
CNPJ Nº 10.807.944/0001-29
OBJETO: o presente Contrato tem como objeto o fornecimento de material de uso ambulatorial e hospitalar
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial eletrônico nº 03/2016- CP-CISGA
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais 8.666/93 e 10.520/2002 e Resolução nº 02/2012 -CISGA
PRAZO/VIGÊNCIA: em até 13/03/2018
VALORE STIMADO: R$640,00

Cotiporã, 17 de abril de 2017

VALDIR FALCADE
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:F7C93860

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ESTIMATIVO Nº 092/2017, DE 17 DE ABRIL DE 2017

CONTRATO ESTIMATIVO DE FORNECIMENTO Nº 092/2017
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ Nº 05.782.733/0001-49
OBJETO: o presente Contrato tem como objeto o fornecimento de material de uso ambulatorial e hospitalar
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial eletrônico nº 03/2016- CP-CISGA
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais 8.666/93 e 10.520/2002 e Resolução nº 02/2012 -CISGA
PRAZO/VIGÊNCIA: em até 13/03/2018
VALORE STIMADO: R$465,00

Cotiporã, 17 de abril de 2017

VALDIR FALCADE
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:6EE31452

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ESTIMATIVO Nº 093/2017, DE 17 DE ABRIL DE 2017

CONTRATO ESTIMATIVO DE FORNECIMENTO Nº 093/2017
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PROD. MEDICO HOSP. S/A
CNPJ Nº 07.752.236/0001-23
OBJETO: o presente Contrato tem como objeto o fornecimento de material de uso ambulatorial e hospitalar
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial eletrônico nº 03/2016- CP-CISGA
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais 8.666/93 e 10.520/2002 e Resolução nº 02/2012 -CISGA
PRAZO/VIGÊNCIA: em até 13/03/2018
VALORE STIMADO: R26.228,90

Cotiporã, 17 de abril de 2017

VALDIR FALCADE
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:796CD3FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ESTIMATIVO DE FORNECIMENTO Nº 094/2017, DE 17 DE ABRIL DE 2017

CONTRATO ESTIMATIVO DE FORNECIMENTO Nº 094/2017
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: STOCK MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ Nº 06.106.005/0001-80
OBJETO: o presente Contrato tem como objeto o fornecimento de material de uso ambulatorial e hospitalar
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial eletrônico nº 03/2016- CP-CISGA
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais 8.666/93 e 10.520/2002 e Resolução nº 02/2012 -CISGA
PRAZO/VIGÊNCIA: em até 13/03/2018
VALORE STIMADO: R$222,60

Cotiporã, 17 de abril de 2017

VALDIR FALCADE
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:6E6619FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ESTIMATIVO DE FORNECIMENTO Nº 095/2017, DE 17 DE ABRIL DE 2017

CONTRATO ESTIMATIVO DE FORNECIMENTO Nº 095/2017
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: TOTAL HEALTH DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA-ME
CNPJ Nº 12.069.550/0001-46
OBJETO: o presente Contrato tem como objeto o fornecimento de material de uso ambulatorial e hospitalar
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial eletrônico nº 03/2016- CP-CISGA
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais 8.666/93 e 10.520/2002 e Resolução nº 02/2012 -CISGA
PRAZO/VIGÊNCIA: em até 13/03/2018
VALORE STIMADO: R$13.050,90

Cotiporã, 17 de abril de 2017

VALDIR FALCADE
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:64BE1C00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ESTIMATIVO DE FORNECIMENTO Nº 096/2017, DE 17 DE ABRIL DE 2017

CONTRATO ESTIMATIVO DE FORNECIMENTO Nº 096/2017
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: WEL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PROD. PARA A SAÚDE LTDA-ME
CNPJ Nº 11.318.264/0001-04
OBJETO: o presente Contrato tem como objeto o fornecimento de material de uso ambulatorial e hospitalar
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial eletrônico nº 03/2016- CP-CISGA
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais 8.666/93 e 10.520/2002 e Resolução nº 02/2012 -CISGA
PRAZO/VIGÊNCIA: em até 13/03/2018
VALORE STIMADO: R$28.418,12

Cotiporã, 17 de abril de 2017

VALDIR FALCADE
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:FF478235

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ESTIMATIVO DE FORNECIMENTO Nº 097, DE 17 DE ABRIL DE 2017

CONTRATO ESTIMATIVO DE FORNECIMENTO Nº 097/2017
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: VITAL PROD. MEDICO HOSPITALARES LTDA
CNPJ Nº 01.828.775/0001-12
OBJETO: o presente Contrato tem como objeto o fornecimento de material de uso ambulatorial e hospitalar
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial eletrônico nº 03/2016- CP-CISGA
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais 8.666/93 e 10.520/2002 e Resolução nº 02/2012 -CISGA
PRAZO/VIGÊNCIA: em até 13/03/2018
VALORE STIMADO: R$728,40

Cotiporã, 17 de abril de 2017

VALDIR FALCADE
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:AB02BFBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2017

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 098/2017
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: : FABIANA DE BORTOLLI MARTELLO
CNPJ Nº 24.579.600/0001-14
OBJETO: o presente Contrato tem como objeto a contratação de empresa para a animação do baile da Terceira Idade com o Grupo Garotos do Hawaii, a realiza-se no dia 02/07/2017
VINCULAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART. 24, LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
PRAZO/VIGÊNCIA: 07/07/2017
VALOR: R$1.400,00

Cotiporã, 18 de abril de 2017

VALDIR FALCADE
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:EC23D560

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERNESTINA/RS, no uso de suas atribuições legais, torna público, o Pregão Presencial nº 11/2017- Contratação de empresa para execução de serviços de 120 horas de escavadeira hidráulica para frouxar pedra moledo no Município de Ernestina, para recuperação das estradas vicinais do interior do Município. O recebimento das propostas e documentação será no dia 04/05/2017 às 8:30h, na sala de Licitações, sito à rua Júlio dos Santos,2021.Maiores informações na Prefeitura pelo fone: (54) 3378-2022/1122 ou pelo site: www.ernestina.rs.gov.br.

Gabinete do Prefeito, Ernestina/RS,aos 17 dias do mês de abril de 2017.

ODIR JOÃO BOEHM
Prefeito Municipal.

Publique-se,

LISETE GIARETTA DA SILVA
Setor de Licitações

Publicado por:
Lisete Giaretta da Silva
Código Identificador:88B3D3FB

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 12/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERNESTINA/RS, no uso de suas atribuições legais, torna público, o Pregão Presencial 12/2017- aquisição de alimentos para o Cras. O recebimento das propostas e documentação será no dia 09/05/2017 às 8:30h, na sala de Licitações, sito à rua Júlio dos Santos,2021.Maiores informações na Prefeitura pelo fone: (54) 3378-2022/1122 ou pelo site: www.ernestina.rs.gov.br.
Gabinete do Prefeito, Ernestina/RS, aos 18 dias do mês de abril de 2017.

ODIR JOÃO BOEHM
Prefeito Municipal.

Publique-se,

LISETE GIARETTA DA SILVA
Setor de Licitações

Publicado por:
Lisete Giaretta da Silva
Código Identificador:37F64089

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2017
O Prefeito Municipal de Flores da Cunha, no uso de suas atribuições legais RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação supramencionada, com base no art. 25, III, da Lei nº 8.666/93. Objeto: Contratação de peças teatrais para apresentação na programação da Feira do Livro.

LÍDIO SCORTEGAGNA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Josseane Piazza
Código Identificador:121B9AC0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
JULGAMENTO HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2017
O Município de Flores da Cunha, RS torna público para efeitos legais, o julgamento dos documentos de habilitação referente a licitação em epigrafe. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção geral e fornecimento de peças originais de reposição para os veículos médios do Município. A empresa Juliano Rodrigues Ferreira – ME foi Inabilitada. As demais empresas foram habilitadas. A Ata de Julgamento encontra-se publicada no site do Município www.floresdacunha.rs.gov.br. Abre-se o prazo legal de recurso, em conformidade com o art. 109, I, "a" da Lei 8.666/93.

LÍDIO SCORTEGAGNA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Josseane Piazza
Código Identificador:F4D844B0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá - RS, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA a Dispensa de Licitação n.° 008/2017 - Processo n.° 041/2017, referente à locação de área de 5.000,00m² para extração de saibro, de propriedade de Ivaldino Marangon, em conformidade com a solicitação da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente e Parecer Jurídico n.º 055/2017, no valor de R$ 1.000,00 (um mil reais) mensais.

Ibirubá, 10 de abril de 2017.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Publicado por:
Ricardo Forgerini
Código Identificador:DC1A40B3

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO PMI025-2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ, torna público para o conhecimento de quem possa interessar que às 08h00m horas do dia 04 de maio de 2017, na Sala de Reuniões da CPL, na Rua Tiradentes, 700 – Centro – Ibirubá – RS, realizará o processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, em sua forma **ELETRÔNICA** sob o nº PMI025-2017, tipo menor preço, cotação por item, cujo objeto é a Aquisição de Material Odontológico, destinados à Secretaria da Saúde. Os interessados poderão retirar o Edital nos endereços eletrônicos: www.bll.org.br ou www.ibiruba.rs.gov.br

Ibirubá-RS, 19 de abril de 2017.

VANIA TERESINHA RODRIGUES LÖSER
Pregoeira

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:43BC97DA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

SECRETARIA DA FAZENDA
DECRETO N. 55, DE 17/04/2017

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO EDÉCIO GRAEF, PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 7º da Lei Municipal N.°2.686, **DECRETA:** Fica aberto crédito suplementar no orçamento para o exercício de 2017, na forma e valores que discrimina e com as fontes de recursos nele indicadas.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito

Publicado por:
Everton da Rosa
Código Identificador:6696ECEF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA

LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO

Rua Antônio Felini s/n – Centro - CEP: 99730-000
CNPJ 87613394/0001-31
Fone/Fax: 54 3368 1291 - e-mail:
pmjacutinga@jacutinga.rs.gov.br

Publicação de Dispensa de Licitação
O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUTINGA, acolhendo parecer exarado no **processo n° 09/2017**, reconhece a **dispensa de licitação**, com fundamento no art. 24, Inciso IV, da Lei n° 8.666-93, e ratifica a contratação, nos termos do art. 26 do mesmo diploma, a empresa NP Transportes Ltda, CNPJ nº 05.311.533/0001-08.

Jacutinga-RS, 17 de abril de 2017.

CARLOS ALBERTO BORDIN
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Cristina Foletto de Oliveira
Código Identificador:0AB32B85

LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 11/2017

Rua Antônio Felini s/n – Centro - CEP: 99730-000
CNPJ 87613394/0001-31
Fone/Fax: 54 3368 1291 - e-mail: pmjacutinga@jacutinga.rs.gov.br

PREGÃO PRESENCIAL nº 11/2017
O MUNICÍPIO DE JACUTINGA-RS, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que às 09hs00min, do dia 08 de maio do ano de 2017, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Antônio Felini, s/n, onde se reunirá o pregoeiro e a equipe de apoio, com a finalidade de receber propostas e documentos de habilitação, objetivando a aquisição de material elétrico para Secretaria Municipal de Urbanismo e Expansão Econômica. Maiores informações pelo fone (54)3368-1291 ou 3368-1328 ou e-mail:
pmjacutinga@jacutinga.rs.gov.br ou site:
www.jacutinga.rs.gov.br.

CARLOS ALBERTO BORDIN
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Cristina Foletto de Oliveira
Código Identificador:347848FC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITINHO

SECRETARIA DA FAZENDA
EXTRATOS DE CONTRATOS

Pregão Presencial 05/2017. Objeto: Aquisição de equipamentos para patrulha agrícola mecanizada. Contrato de Repasse 835434/2016/MAPA. Contrato 48/2017 Favorecido: Daiana Vogel Zimmermann Eireli Epp. CNPJ: 15.823.601/0001-71. Item: 01. R$ 47.900,00. Item: 02. R$ 15.800,00. Contrato 49/2017 Favorecido: Agroprata Comércio de Equipamentos Ltda EPP. CNPJ: 20.963.380/0001-77. Item: 03. Valor: R$ 12.600,00.

Palmitinho/RS. 07/04/2017

LUIZ CARLOS PANOSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Agles Pereira
Código Identificador:60092DEE

SECRETARIA DA FAZENDA
TERMO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2017
Luiz Carlos Panosso, Prefeito Municipal de Palmitinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93 consolidada, comunica a REVOGAÇÃO do Pregão Presencial nº 10/2017. Maiores informações podem ser obtidas pelo telefone (55) 3791-1123 ou junto ao Setor de Licitações, sendo que o despacho de revogação está disponível site www.palmitinho.rs.gov.br.

Palmitinho/RS, 17 de abril de 2017.

LUIZ CARLOS PANOSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Agles Pereira
Código Identificador:9043B8AC

SECRETARIA DA FAZENDA
PREGÃO PRESENCIAL 12/2017

Luiz Carlos Panosso, Prefeito Municipal de Palmitinho/RS, torna público a quem possa interessar que estará realizando Licitação na modalidade Pregão Presencial para aquisição de pneus novos para veículo e máquinas do Município, a se realizar as **14:00 horas do dia 02/05/2017.** Maiores informações podem ser obtidas pelo telefone (55) 3791-1123 ou junto ao Setor de Licitações, sendo que o edital está disponível no site www.palmitinho.rs.gov.br.

Palmitinho/RS, 18 de abril de 2017.

LUIZ CARLOS PANOSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Agles Pereira
Código Identificador:6F085F80

SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 103/2017

DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR GRUPO DE ESTUDOS E REESTRUTURAÇÃO DO PLANO DE CARREIRA E REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE PALMITINHO – RS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

LUIZ CARLOS PANOSSO, Prefeito Municipal de Palmitinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e em atendimento ao que dispõe a Lei Federal nº 13.005/2014, de 25 de julho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e Lei Municipal nº 2527/2015, de 26 de maio de 2015, que aprova o Plano Municipal de Educação – PME, DESIGNA, a partir desta data, membros para compor o Grupo de Estudos e Reestruturação do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Palmitinho/RS e dá outras providências.
Art. 1º - Ficam designados os membros para compor o Grupo de Estudos e Reestruturação do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Palmitinho/RS.
Art. 2º - Os membros do Grupo de Estudos e Reestruturação do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Palmitinho/RS são designados por tempo indeterminado, até a aprovação do Plano de Carreira e Remuneração.

Art. 3º - Os membros do Grupo de Estudos e Reestruturação do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Palmitinho/RS são:
Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:
-Mari Piaia Balestrin
-Vanessa Balestrin Getelina
Representantes da Educação Infantil:
-Cleides Swarovski Arboit
-Claudete de Fátima Bonafé Candaten
-Ivanete Elena Rodrigues Caratti
Representante dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental:
-Clair Teixeira Zuchi
-Cleci Zanatta Barbosa
-Marileia da Silva
Representantes dos Anos Finais do Ensino Fundamental:
-Genilce Dall Asta Argenta
-Neusa de Souza
-Vanda Lúcia Zanatta Pastório
Representante do Conselho do Conselho Municipal de Educação:
-Edivanda Gambin Albarello
-Maristela Zanella Balestrin
Representante da Secretaria Municipal da Fazenda:
-Cristiano Dalla Valle
Representante do Departamento de Recursos Humanos do município:
-Sônia Regina Zinhani
Art. 4º - Os membros do Grupo de Estudos e Reestruturação do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Palmitinho/RS serão responsáveis pelo estudo e reestruturação do Plano de Carreira e Remuneração.
Art. 5º - A Coordenação Geral do Grupo de Estudos e Elaboração do Plano de Carreira e Remuneração é de responsabilidade da Secretaria de Educação.
Art. 6º - Será definido dentre os membros do Grupo, os responsáveis técnicos que terão a responsabilidade de elaborar a minuta do PCR e seu impacto financeiro.
Art. 7º - Ficam revogadas as disposições contidas na Portaria nº 196/2016.
Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Palmitinho/RS, aos 13 dias do mês de abril de 2017.

LUIZ CARLOS PANOSSO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

EDEGAR LUZA
Secretário Geral da Administração

Publicado por:
Sonia Regina Zinhani
Código Identificador:BD8E0CA1

SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 104/2017

NOMEIA O SR. VALDECIR MORAIS MOREIRA PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO COMO COORDENADOR DE ATIVIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO DE PALMITINHO/RS.

LUIZ CARLOS PANOSSO, Prefeito do Município de Palmitinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, Lei Complementar nº 001/93, e Leis Municipais nº 1796/2005 (alterada pela Lei Municipal nº 2526/2015), NOMEIA o Sr. VALDECIR MORAIS MOREIRA, portador do CPF nº 901094220-15, para exercer Cargo em Comissão como Coordenador de Atividade da Secretaria Municipal de Obras e Viação de Palmitinho/RS a partir de 03/04/2017, percebendo o valor correspondente ao cargo e exercendo as atribuições conforme lei vigente.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITINHO/RS, aos 17 dias do mês de abril de 2017.

LUIZ CARLOS PANOSSO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

EDEGAR LUZA
Secretário Geral da Administração

Publicado por:
Sonia Regina Zinhani
Código Identificador:5F8C615D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2017

CONTRATANTE: MUNCÍPIO de Piratini
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE de Licitação nº 002/2017
BASE LEGAL: art. 25, caput e inciso II, c/c art. 13, caput e inciso VI, da Lei n. 8.666/1993.
OBJETO: prestação de serviços de treinamento e desenvolvimento aos servidores do município.
INÍCIO DO CONTRATO: 18/04/2017 **VIGÊNCIA**: 6 MESES.
CONTRATADA: CENTRO SUL BRASILEIRO DE COACHING
CNPJ: 07.564.848/0001-92
PREÇO: R$ 2.850,00 (dois mil oitocentos e cinquenta reais) mensais.

PIRATINI, 18 DE abril DE 2017.

JEAN SOARES MENDES
CJL

Publicado por:
Jean Soares Mendes
Código Identificador:18B93DCC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 061/2017
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº. 007/2017
CONTRATADO: SOCIEDADE BENEFICENTE E FILANTRÓPICA LAR OSCAR VARGAS CNPJ: 04.421.164/0001-43
OBJETO: Contratação da Sociedade Beneficente e Filantrópica Lar Oscar Vargas, referente ao acolhimento institucional para 25 idosos, de ambos os sexos, em situação de vulnerabilidade social, com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, a fim de garantir a proteção integral, conforme justificativas apresentadas nos Memorandos nº. 104/2017 e 126/2017, pedido nº. 2017/953 e Plano de Trabalho, da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social – SMTDS.
VALOR MENSAL: R$ 12.751,75
PRAZO: Vigência até 31 de dezembro de 2017, a contar da assinatura.

Publicado por:
Edna Muniz dos Santos
Código Identificador:DAB208C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 063/2017
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação Nº. 003/2017

CONTRATADA: TRANSPORTE TRANSJONES LTDA – ME CNPJ: 94.489.960/0001-00
OBJETO: Aquisição de passagens para alunos do Ensino Fundamental e Médio da zona rural deste Município.
VALOR TOTAL: R$ 106.804,00
PRAZO: Vigência para o período letivo de 2017.

Publicado por:
Edna Muniz dos Santos
Código Identificador:B8570D89

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 064/2017
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação Nº. 003/2017
CONTRATADA: L. J. D'ÁVILA & CIA LTDA - EPP CNPJ: 03.129.441/0001-86
OBJETO: Aquisição de passagens para alunos do Ensino Fundamental e Médio da zona rural deste Município.
VALOR TOTAL: R$ 62.044,00
PRAZO: Vigência para o período letivo de 2017.

Publicado por:
Edna Muniz dos Santos
Código Identificador:EED71F3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 062/2017
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação Nº. 003/2017
CONTRATADA: EXPRESSO DE TRANSPORTES CATANDUVA LTDA – ME CNPJ: 87.126.678/0001-01
OBJETO: Aquisição de passagens para alunos do Ensino Fundamental e Médio da zona rural deste Município.
VALOR TOTAL: R$ 491.760,00
PRAZO: Vigência para o período letivo de 2017.

Publicado por:
Edna Muniz dos Santos
Código Identificador:B236C963

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/2017

Comunicamos aos interessados que encontra-se aberto o Pregão Eletrônico Nº. 005/2017 do tipo menor preço por item, com a finalidade de selecionar propostas para REGISTRAR PREÇOS para aquisição de materiais de higiene e limpeza para as Escolas Municipais de Educação Infantil. O credenciamento e a sessão pública serão realizados no site www.portaldecompraspublicas.com.br, com abertura no dia 04/05/2017 às 14 horas, devendo as propostas serem apresentadas no referido site até às 13h45min do mesmo dia.

Santo Antônio da Patrulha, 18 de abril de 2017.

EDNA MUNIZ DOS SANTOS REIS
Pregoeira.

Publicado por:
Edna Muniz dos Santos
Código Identificador:CE608729

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.020/2016

PROCESSO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº.016/2016.
VALIDADE DO REGISTRO: 18/07/2017

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, expressa as quantidades atualizadas previstas na Ata de Registro de Preços do Processo na Modalidade de Pregão Eletrônico nº.016/2016. Através da presente ata ficam registradas as seguintes quantidades para aquisição de aquisição de sacos de lixo para limpeza urbana.

a) Para a empresa DIPAR FERRAGENS EIRELI ME para o item:

ITEM	QUANT.	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR
01	7.500	Un	Un	Saco de lixo 1,70 x 1,50 x 16 micra, sanfonado.	R$ 3,25

b) Para a empresa DIEGO HACKBART BERGMANN para o item:

ITEM	QUANT.	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR
02	40	Pcte.	c/ 100un	Saco lixo 100lt, 8 micras	R$ 19,99

A presente Ata de Registro de Preços encontra-se publicada na íntegra no Mural desta Prefeitura Municipal e no site www.santoantoniodapatrulha.gov.br para ciência dos interessados.

Santo Antônio da Patrulha, 17 de abril de 2017.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariana Castilhos de Souza
Código Identificador:3CE9CF50

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATUALIZAÇÃO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.021/2016

PROCESSO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº.021/2016.
VALIDADE DO REGISTRO: 06/07/2017

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, expressa as quantidades atualizadas previstas na Ata de Registro de Preços do Processo na Modalidade de Pregão Eletrônico nº.021/2016. Através da presente ata ficam registradas as seguintes quantidades para aquisição canos de concreto e meio-fio para Secretaria Municipal de Obras, Trânsito e Segurança.

a) Para a empresa Concretos Tabaí Indústria e Comércio Ltda para os itens:

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNIT.
05	200	Un	Un	Canos de concreto com 11 cm de espessura, medindo 100 cm (cem centímetros) de diâmetro por 1 (um) metro de comprimento, PS2 (ferrado), com encaixe macho e fêmea, vibrado e prensado. Marca: Tabaí	R$ 241,90

b) Para a empresa Construtora Silva & Dias Ltda para os itens:

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNIT.
02	460	Un	Un	Canos de concretos com 6,0 cm de espessura, medindo 60 cm (sessenta centímetros) de diâmetro por 1 (um) metro de comprimento, ferrado, PA2, com encaixe macho e fêmea. Marca: Artefatos Patrulhense	R$ 75,50
06	1.000	Un	Un	Meio-fio em concreto, medindo 12 cm x 30 cm x 100 cm, vibrado e prensado. Marca: Artefatos Patrulhense	R$ 12,49

c) Para a empresa L & C Materiais de Construção e Artefatos de Cimento para os itens:

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNIT.
01	0	Un	Un	Canos de concreto com 3,5 cm de espessura, medindo 30 cm (trinta centímetros) de diâmetro por 1 (um) metro de comprimento, PS1, com encaixe macho e fêmea. Marca: L & C	R$ 16,30
03	1.400	Un	Un	Canos de concretos com 6,0 cm de espessura, medindo 60 cm (sessenta centímetros) de diâmetro por 1 (um) metro de comprimento, PS1, com encaixe macho e fêmea. Marca: L & C	R$ 45,70
04	600	Un	Un	Cano de concreto com 4,0 cm de espessura, medindo 40 cm (quarenta centímetros) de diâmetro por 1 (um) metro de comprimento, PS1, com encaixe macho e fêmea. Marca: L	R$ 24,05

				& C	

A presente Ata de Registro de Preços encontra-se publicada na íntegra no Mural desta Prefeitura Municipal e no site www.santoantoniodapatrulha.gov.br para ciência dos interessados.

Santo Antônio da Patrulha, 17 de abril de 2017.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariana Castilhos de Souza
Código Identificador:57246732

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATUALIZAÇÃO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.037/2016

PROCESSO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº.036/2016.
VALIDADE DO REGISTRO: 30/12/2017

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, expressa as quantidades atualizadas previstas na Ata de Registro de Preços do Processo na Modalidade de Pregão Eletrônico nº.036/2016. Através da presente ata ficam registradas as seguintes quantidades para aquisição de Pedrisco, Areia Grossa e Brita nº.0, conforme segue:

a) A empresa Pedreira São Joaquim vencedora dos itens:

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UN
01	830	M³	M³	Pedrisco limpo e sem pó	R$ 44,40
02	396	M³	M³	Areia Grossa	R$ 80,90
03	270	M³	M³	Brita nº 01	R$ 47,50

A presente Ata de Registro de Preços encontra-se publicada na íntegra no Mural desta Prefeitura Municipal e no site www.santoantoniodapatrulha.gov.br para ciência dos interessados.

Santo Antônio da Patrulha, 17 de abril de 2017.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariana Castilhos de Souza
Código Identificador:A71EF0CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATUALIZAÇÃO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.023/2016

PROCESSO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº.017/2016.
VALIDADE DO REGISTRO: 19/07/2017

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Paulo Roberto Bier, expressa as quantidades previstas na Ata de Registro de Preços do Processo na Modalidade de Pregão Eletrônico nº.017/2017. Através da presente ata fica registrado o preço por hora para prestação de serviços de cozinha na Escola de Educação Infantil Branca de Neve para as respectiva empresa conforme especificados abaixo:

a. A empresa Lazari Apoio Educacional Ltda para o item:

ITEM	QUANT	UN	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR P/ HORA
001	2.832	Horas	Prestação de serviços de cozinha de 6 horas diárias na E.M.E.I. Branca de Neve, na localidade de Monjolo, neste Município, conforme projeto básico.	**R$ 14,33**

A presente Ata de Registro de Preços encontra-se publicada na íntegra no Mural desta Prefeitura Municipal para ciência dos interessados e no site www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br
.
Santo Antônio da Patrulha, 17 de abril de 2017.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariana Castilhos de Souza
Código Identificador:21BD5D03

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATUALIZAÇÃO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.026/2016

PROCESSO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº.019/2016.
VALIDADE DO REGISTRO: 22/08/2017

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Paulo Roberto Bier, atualiza as quantidades previstas na Ata de Registro de Preços do Processo na Modalidade de Pregão Presencial nº.019/2016 para aquisição de combustíveis.

1.1 – Conforme pedidos de reequilíbrio da empresa Auto Posto Boa Viagem Ltda, anexos ao processo, foram corrigidos o valor do combustível "gasolina comum" e diesel S-10, conforme segue:
- Gasolina Comum. Marca: Petrobrás de 03/01/2017 até 08/03/2017 passou para R$ 3,699;
- Gasolina Comum. Marca: Petrobrás em 09/03/2017 passou para R$ 3,679;
- Gasolina Comum. Marca: Petrobrás de 10/03/2017 até 13/03/2017 – R$ 3,669;
- Gasolina Comum. Marca: Petrobrás de 14/03/2017 até 17/03/2017 – R$ 3,549;
- Gasolina Comum. Marca: Petrobrás em 18/03/2017 passou para R$ 3,696;
- Diesel S10. Marca: Petrobrás a partir de 09/03/2017 – R$ 2,989.

a) Para a empresa AUTO POSTO BOA VIAGEM LTDA os itens:

ITEM	QUANT.	EMB.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
01	144.245	Litros	Gasolina Comum. Marca: Petrobrás	**R$ 3,696**
04	143.560	Litros	Diesel S10. Marca: Petrobrás	**R$ 2,989**

1.2 Conforme pedidos de reequilíbrio da empresa Qualitá Combustíveis Ltda, anexos ao processo, foram corrigidos os valores do combustível "Diesel aditivado", conforme segue:

- Diesel aditivado que passa de R$ 2,859 para R$ 2,958 por litro em 11/01/2017.
- Diesel aditivado que passa de R$ 2,958 para R$ 2,749 por litro em 09/03/2017.

b) Para a empresa QUALITÁ COMBUSTÍVEIS LTDA os itens:

ITEM	QUANT.	EMB.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
02	205.200	Litros	Diesel Aditivado. Marca: Ipiranga	**R$ 2,749**
03	3.300	Litros	Álcool combustível (etanol). Marca: Ipiranga	**R$ 3,449**

A presente Ata de Registro de Preços encontra-se publicada na íntegra no Mural desta Prefeitura Municipal e no site www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br para ciência dos interessados.

Santo Antônio da Patrulha, 17 de abril de 2017.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariana Castilhos de Souza
Código Identificador:5B49225E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO - ADITIVO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N°.036/2017 – Primeiro Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº.029/2017
CONTRATADO: KOLETAR EIRELI EPP – CNPJ: 10.352.008/0001-70

OBJETO: Contratação de Prestação de Serviços de Guarda Patrimonial de acordo com a Ata de Registro de Preços nº.005/2016.
ALTERAÇÃO: Fica alterado a fiscal do contrato Sra. Diany Angeli Backes pelo servidor Darlon Rancheski.

Publicado por:
Mariana Castilhos de Souza
Código Identificador:5EC7DACA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO FINAL DE SALDOS E QUANTIDADES ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 009/2016. PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/2016. VALIDADE: 12 (DOZE) MESES – 18/04/2016 À 18/04/2017

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Daiçon Maciel da Silva, expressa a publicação da Ata de Registro de Preços do Processo na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº. 006/2016, para REGISTRO DE PREÇOS, destinado a aquisição de materiais de higiene e limpeza, conforme especificações abaixo:
* Ficam atualizadas as quantidades registradas, para aquisição de materiais de higiene e limpeza, conforme especificados abaixo:

ANELISE RITTER HENRICH & CIA LTDA – ME

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
02	0	L	1L	ALVEJANTE. **Marca: Atrius**	R$ 1,30
06	0	PC	C/ 08 UN	ESPONJA DE LÃ DE AÇO: **Marca: Ki Brilho**	R$ 0,90
14	0	UN	UN	SACA ALVEJADA 40X70 TRAMA RESISTENTE TECIDO BEM FECHADO E DE ALTA ABSORÇÃO - FIO 8. **Marca: Amabile**	R$ 2,16
19	0	UN	UN	VASSOURA PLÁSTICA C/ CABO DE MADEIRA, CERDAS RESISTENTES. **Marca: KR**	R$ 2,89
20	100	UN	UN	ESCOVA P/VASO SANITÁRIO C/ SUPORTE. **Marca: Empório**	R$ 3,18
22	0	UN	UN	RODO GRANDE 30 CM LARGURA COM CABO MADEIRA. **Marca: Gaúcha**	R$ 2,74
30	0	PC	C/50UN	GUARDANAPO DE PAPEL. **Marca: Ametista**	R$ 0,44
32	0	UN	UN	FLANELA, MATERIAL FLANELA, COMPRIMENTO 50CM, LARGURA 30CM, COR LARANJA. **Marca: Marli**	R$ 0,84

J L FREESE – ME

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
15	0	UN	C/ 1.000UN	BOBINA DE SACO PLÁSTICO P/ 5KG C/ 1000 UNID CADA. **Marca: MB Embalagens**	R$ 27,75

NICK LIMPEZA E HIGIENE LTDA-ME

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
01	0	L	1L	ALCOOL 92,8%. **Marca: Flops**	R$ 5,45
04	0	UN	500 ML	DETERGENTE, COMPOSIÇÃO ÁCIDO SULFÔNICO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO E ESTABILIZANTE CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONCENTRADO, PH NEUTRO, BIODEAGRADÁVEL, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO. **Marca: Fontana**	R$ 1,11
12	0	UN	400GR	SABÃO EM BARRA DE GLICERINA. Marca: Girando Sol	R$ 2,30

ORALLS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO COMERCIAL LTDA-ME

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
03	0	UN	50GR	CREME DENTAL COM FLUOR ENTRE 1100 A 1450 PPM - PARA USO INFANTIL. **Marca: Oralls**	R$ 2,00

RAFAEL NUNES DE ANDRADE – ME

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
05	0	UN	UN	ESPONJA DE LOUÇA, DUPLA FACE, C/ NO MINIMO 2 CM DE ESPESSURA. **Marca: Gota Limpa**	R$ 0,38
07	600	UN	UN	ESPONJA DE AÇO. **Marca: Gota Limpa**	R$ 0,60
08	0	CX	C/ 100UN	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO M - SEM TALCO. **Marca: Talge**	R$ 13,00
09	600	PAR	PAR	LUVA DE BORRACHA RESISTENTE TAMANHO M. **Marca: Talge**	R$ 1,90
10	0	PAR	PAR	LUVA DE BORRACHA RESISTENTE TAMANHO G. **Marca: Talge**	R$ 1,90
16	300	PC	C/100UN	SACO DE LIXO PRETO 40LT, 0,12 MICRAS. **Marca: Ereplast**	R$ 6,89
17	280	PC	C/100UN	SACO LIXO PRETO 60 L, 0,12 MICRAS. **Marca: Ereplast**	R$ 11,50
26	300	PC	C/50UN	SACOS PARA LIXO REFORÇADO 100 LITROS, MICRAS 0,12. **Marca: Ereplast**	R$ 12,30
29	300	PC	C/1.000UN	PAPEL TOALHA, PARDO 20X20, FOLHAS NATURAIS (QUALIDADE MÉDIA). **Marca: Montana**	R$ 4,20

RAFAEL SCHEER – EPP

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
23	0	UN	1KG	SABÃO EM PÓ. **Marca: Ultra Class**	R$ 2,24
27	0	UN	C/300ML	SAPONÁCEO CREMOSO. **Marca: Ultra Class**	R$ 1,74
28	0	PC	C/100UN	COPO DESCARTÁVEL PLÁSTICOS CAPACIDADE 200ML. **Marca: Coposul**	R$ 2,55
31	0	UN	500ML	CERA LÍQUIDA INCOLOR. **Marca: Bejuva**	R$ 2,20
33	0	ROLO	FD C/8RL	PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL CELULOSE VIRGEM, COMPRIMENTO 300, LARGURA 10, QUANTIDADE FOLHAS SIMPLES, COR BRANCA. **Marca: Alphes**	R$ 2,10

SYLTEC SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA-ME

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
13	0	FR	5L	SABONETE LÍQUIDO FRAGÂNCIA SUAVE. **Marca: Quimifel**	R$ 9,75
21	0	UN	UN	VASSOURA COM BRUXA, COMPLETA, COM BALDE E CESTA SECADORA. **Marca: Mopsul**	R$ 15,15
24	840	FR	C/02L	DESINFETANTE SANITÁRIO COM AÇÃO GERMICIDA E BACTERICIDA FRAGÂNCIA SUAVE. **Marca: Atrius**	R$ 2,12
25	0	UN	UN	ACENDEDOR AUTOMÁTICO. **Marca: Lumi**	R$ 5,99
34	0	UN	SACHÊ	ÁLCOOL GEL 70%, BACTERICIDA E HIGIENIZANTE DE LIMPEZA A SECO, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE. **Marca: Da Ilha**	R$ 4,68

TOP NORTE COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI – ME

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
18	0	PC	C/100UN	TOUCA TURBANTE DESCARTÁVEL COR BRANCA - TAM 19" (40X50). Marca: Embramac	R$ 7,72

V FACCIO PRODUTOS HIGIÊNICOS LTDA ME

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
11	0	PC	FD C/ 64 ROLOS	PAPEL HIGÊNICO BRANCO PC COM 4 ROLOS DE 60 M EMBALADO EM FARDO DE 64 ROLOS. **Marca: V. Faccio**	R$ 32,64

OBSERVAÇÃO: * A ata na íntegra estará disponível no Mural desta Prefeitura
Municipal.

Santo Antônio da Patrulha, 18 de abril de 2017.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Muniz dos Santos
Código Identificador:0A40A4F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 7.805, DE 18 DE ABRIL DE 2017

Abre Crédito Suplementar por Redução, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 6.831/2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2014 a 2017, Lei Municipal nº 7.712/2016 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017, e Lei Municipal n° 7.751/2016 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.° Fica autorizada a abertura de Crédito Suplementar por Redução, no valor de R$ 2.425.057,00 conforme descrição:

07-SECRETARIA MUNICIPAL D A SAÚDE
01-FMS-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
0129-Atenção a Saúde em Média e Alta Complexidade
2197-Manutenção dos serviços hospitalares
3.3.9.0.39-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 2.425.057,00
TOTAL.....R$2.425.057,00

Art. 2 Servirá de recurso para cobrir as aberturas dos créditos especiais, previsto no artigo anterior, as reduções das seguintes dotações orçamentárias conforme segue:

06-SECRETARIA MUNICIPAL DAS OBRAS TRANSITO E SEGURANÇA
01-DEPARTAMENTO DE OBRAS DO INTERIOR
0103-Infraestrutura Rural
1011-Construção de pontes, pontilhões e bueiros
4.4.9.0.51- Obras e Instalações(296).....R$ 199.000,00

06-SECRETARIA MUNICIPAL DAS OBRAS TRANSITO E SEGURANÇA
02-DEPARTAMENTO DE OBRAS URBANAS
0105-Infraestrutura Urbana
1165-Pavimentação Loteamento Vila Assis Brasil n° 806383/14
4.4.9.0.51- Obras e Instalações(340).....R$ 4.557,00

06-SECRETARIA MUNICIPAL DAS OBRAS TRANSITO E SEGURANÇA
02-DEPARTAMENTO DE OBRAS URBANAS
0106-Apoio ao Desenvolvimento Urbano
1026-Construção de calçadas e passeio público
4.4.9.0.51- Obras e Instalações(357).....R$ 19.000,00

06-SECRETARIA MUNICIPAL DAS OBRAS TRANSITO E SEGURANÇA
02-DEPARTAMENTO DE OBRAS URBANAS
0106-Apoio ao Desenvolvimento Urbano
2034-Manutenção da limpeza urbana
3.3.9.0.39-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica(368).....R$ 50.000,00

06-SECRETARIA MUNICIPAL DAS OBRAS TRANSITO E SEGURANÇA
02-DEPARTAMENTO DE OBRAS URBANAS
0107-Saneamento Básico
2037-Limpeza de rios e arroios
3.3.9.0.39-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica(372).....R$ 10.000,00

06-SECRETARIA MUNICIPAL DAS OBRAS TRANSITO E SEGURANÇA
03-DEPARTAMENTO DE TRANSITO E SEGURANÇA
0104-Mobilidade Urbana e Transito
2025-Manutenção do depto. de trânsito e segurança
4.4.9.0.51-Obras e Instalações(378).....R$ 20.000,00

06-SECRETARIA MUNICIPAL DAS OBRAS TRANSITO E SEGURANÇA
02-DEPARTAMENTO DE OBRAS URBANAS
0006-Gestão e Manutenção dos Serviços da SEMOT
2029-Manutenção da SEMOT
3.1.9.0.04-Contratação por Tempo Determinado(317).....R$ 50.000,00

06-SECRETARIA MUNICIPAL DAS OBRAS TRANSITO E SEGURANÇA
02-DEPARTAMENTO DE OBRAS URBANAS
0106-Apoio ao Desenvolvimento Urbano
1024-Construção e Ampliação de Praças
4.4.9.0.51-Obras e Instalações(353).....R$ 100.000,00

08-SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
01-DEPARTAMENTO DE EXPANSAO RURAL
0118-Desenvolvimento da Extensão Rural
2111-Manutenção do saneamento básico municipal
3.3.9.0.30-Material de Consumo(732).....R$ 2.500,00
3.3.9.0.36-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física(733).....R$ 5.000,00
3.3.9.0.39-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica(734).....R$ 2.500,00

08-SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
01-DEPARTAMENTO DE EXPANSAO RURAL
0118-Desenvolvimento da Extensão Rural
1057-Construção, ampliação e manutenção de redes de água
3.3.9.0.36-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física(736).....R$ 5.000,00
3.3.9.0.39-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica(737).....R$ 2.500,00
4.4.9.0.51-Obras e Instalações(738).....R$ 2.500,00

08-SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
01-DEPARTAMENTO DE EXPANSAO RURAL
0118-Desenvolvimento da Extensão Rural
2112-Manutenção do SIM – serviços de inspeção municipal
3.3.9.0.30-Material de Consumo(756).....R$ 2.500,00
3.3.9.0.39-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica(757).....R$ 2.500,00

02-GABINETE DO PREFEITO
03-PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
0002-Gestão e Manutenção dos Serviços do Gabinete do Prefeito
2168-Manutenção da Procuradoria Geral do Município
3.3.9.0.39-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica(44).....R$ 10.000,00

10-SECRETARIA GERAL DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
01-DEPARTAMENTO DE GESTÃO
0010-Gestão e Manutenção dos Serviços da SEGPA
2007-Manutenção da SEGPA
3.1.9.0.04-Contratação por Tempo Determinado(870).....R$ 69.000,00

10-SECRETARIA GERAL DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
01-DEPARTAMENTO DE GESTÃO

0126-Fomento as atividades Econômicas
2005-Manutenção da Fomento as Atividades Econômicas
4.4.6.0.41-Contribuições(889).....R$ 50.000,00

09-SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, TURISMO E ESPORTE
01-DEPARTAMENTO TECNICO E OPERACIONAL
0123-Esporte para Todos
2252-Manutenção e desenvolvimento do esporte e lazer
3.3.9.0.39-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica(860).....R$ 20.000,00

09-SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, TURISMO E ESPORTE
01-DEPARTAMENTO TECNICO E OPERACIONAL
0121-Turismo Patrulhense
2131-Manutenção e ampliação do calendário de eventos do município
3.3.5.0.41-Contribuições(843).....R$ 30.000,00

05-SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
02-DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
0114-Gestão de Pessoal e Manutenção Educação
2275-Qualif. Ampliação acesso à educ. superior Pólo Universitário
3.3.9.0.39-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica(257).....R$ 30.000,00

05-SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
02-DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
0114-Gestão de Pessoal e Manutenção Educação
2275-Qualif. Ampliação acesso à educ. superior Pólo Universitário
4.4.9.0.52-Equipamento e Material Permanente(259).....R$ 5.000,00

03-SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
04- DEPARTAMENTO FINANCEIRO
9001-Reserva de Contingência
99.99.99-Reserva de Contingência (1045).....R$ 1.000.000,00

03-SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
02- DEPARTAMENTO DE COMPRAS
0003-Gestão e Manutenção dos Serviços da SEMAF
2013-Manutrenção do Setor Operacional
3.3.9.0.47-Obrigações Tributárias e Contributivas (82).....R$ 50.000,00

03-SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
04- DEPARTAMENTO FINANCEIRO
0003-Gestão e Manutenção dos Serviços da SEMAF
2305-Manutrenção do Departamento Financeiro
3.3.9.0.93-Indenizações e Restituições (1032).....R$ 15.000,00

03-SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
04- DEPARTAMENTO FINANCEIRO
0000-Encargos Especiais
0001-Amortização de Dívidas Parceladas
4.6.9.1.71-Principal da Divida Por Contrato (1042).....R$ 50.000,00

03-SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
04- DEPARTAMENTO FINANCEIRO
0000-Encargos Especiais
0003-Liquidação de Sentenças Judiciais
3.3.9.0.91-Sentenças Judiciais (1044).....R$ 50.000,00

07-SECRETARIA MUNICIPAL D A SAÚDE
01-FMS-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
0127-Qualificação dos Serviços Públicos em Saúde
2298-Manutenção EACS (PACS)-ASPS
3.3.9.0.39-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica(555).....R$30.000,00

07-SECRETARIA MUNICIPAL D A SAÚDE
01-FMS-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
0127-Qualificação dos Serviços Públicos em Saúde
2299-ESF-ASPS
3.3.9.0.39-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica(569).....R$40.000,00

07-SECRETARIA MUNICIPAL D A SAÚDE
01-FMS-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
0127-Qualificação dos Serviços Públicos em Saúde
2300-Manutenção PIM - ASPS
3.3.9.0.39-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica(573).....R$40.000,00
07-SECRETARIA MUNICIPAL D A SAÚDE
01-FMS-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
0129-Atenção a Saúde em Média e Alta Complexidade
2197-Manutenção dos serviços hospitalares
4.4.9.0.52-Equipamento e Material Permanente (1074).....R$ 40.000,00

01-CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
01-CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
0001-Gestão e Manutenção dos Serviços Legislativos
1009-Aquisição de Veículos
4.4.9.0.52-Equipamentos e Material Permanente (1).....R$ 69.000,00

01-CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
01-CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
0001-Gestão e Manutenção dos Serviços Legislativos
1010-Ampliação e reestruturação do quadro de servidores
3.3.9.0.39- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (2).....R$ 21.500,00

01-CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
01-CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
0001-Gestão e Manutenção dos Serviços Legislativos
2016-Manutenção das Atividades de tecnologia da informação
4.4.9.0.52-Equipamentos e Material Permanente (3).....R$ 15.000,00

01-CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
01-CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
0001-Gestão e Manutenção dos Serviços Legislativos
2017-Manutenção e Conservação de bens móveis e imóveis
4.4.9.0.51-Obras e Instalações (4).....R$ 50.000,00
4.4.9.0.52-Equipamentos e Material Permanente (5).....R$ 50.000,00

01-CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
01-CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
0001-Gestão e Manutenção dos Serviços Legislativos
2018-Serviços de Ouvidoria, informatização e auxílio à população
3.3.9.0.30- Material de Consumo (6).....R$ 8.000,00
3.3.9.0.39-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (7).....R$ 10.000,00

01-CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
01-CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
0001-Gestão e Manutenção dos Serviços Legislativos
2019-Manutenção dos serviços administrativos gerais
3.3.9.0.14- Diárias – Pessoal Civil (8).....R$ 10.000,00
3.3.9.0.30-Material de Consumo (9).....R$ 40.000,00
3.3.9.0.32-Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita (10)..R$ 5.000,00
3.3.9.0.33-Passagens e Despesas com Locomoção (11).....R$ 10.000,00
3.3.9.0.35-Serviços de Consultoria (12).....R$ 10.000,00
3.3.9.0.37-Locação de Mão-de-Obra (14).....R$ 10.000,00
3.3.9.0.39-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (15).....R$ 50.000,00

3.3.9.0.93-Indenizações e Restituições (17).....R$ 5.000,00

01-CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
01-CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
0001-Gestão e Manutenção dos Serviços Legislativos
2020-Remuneração de pessoal e encargos sociais
3.1.9.0.04- Contratação por Tempo Determinado (18).....R$ 15.000,00
3.1.9.0.13-Obrigações Patronais (22).....R$ 30.000,00
3.1.9.0.16-Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil (23).....R$ 5.000,00
3.1.9.0.92-Despesas de Exercícios Anteriores (24).....R$ 5.000,00
TOTAL.....R$ 2.425.057,00

Art. 3.° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 18 de abril de 2017.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:A9EA4170

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 423, DE 18 DE ABRIL DE 2017

Abre Crédito Suplementar por Redução, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 6.831/2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2014 a 2017, Lei Municipal nº 7.712/2016 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017, e Lei Municipal n° 7.751/2016 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações, de acordo com o previsto na Lei Municipal n.º 7.805, de 18 de abril de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.° Fica aberto Crédito Suplementar por Redução, no valor de R$ 2.425.057,00, de acordo com o previsto na Lei Municipal n.º 7.805, de 18 de abril de 2017, conforme descrição,:

07-SECRETARIA MUNICIPAL D A SAÚDE
01-FMS-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
0129-Atenção a Saúde em Média e Alta Complexidade
2197-Manutenção dos serviços hospitalares
3.3.9.0.39-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 2.425.057,00
TOTAL.....R$2.425.057,00

Art. 2 Servirá de recurso para cobrir as aberturas dos créditos especiais, previsto no artigo anterior, as reduções das seguintes dotações orçamentárias conforme segue:

06-SECRETARIA MUNICIPAL DAS OBRAS TRANSITO E SEGURANÇA
01-DEPARTAMENTO DE OBRAS DO INTERIOR
0103-Infraestrutura Rural
1011-Construção de pontes, pontilhões e bueiros
4.4.9.0.51- Obras e Instalações(296).....R$ 199.000,00

06-SECRETARIA MUNICIPAL DAS OBRAS TRANSITO E SEGURANÇA
02-DEPARTAMENTO DE OBRAS URBANAS
0105-Infraestrutura Urbana
1165-Pavimentação Loteamento Vila Assis Brasil n° 806383/14
4.4.9.0.51- Obras e Instalações(340).....R$ 4.557,00

06-SECRETARIA MUNICIPAL DAS OBRAS TRANSITO E SEGURANÇA
02-DEPARTAMENTO DE OBRAS URBANAS
0106-Apoio ao Desenvolvimento Urbano
1026-Construção de calçadas e passeio público
4.4.9.0.51- Obras e Instalações(357).....R$ 19.000,00

06-SECRETARIA MUNICIPAL DAS OBRAS TRANSITO E SEGURANÇA
02-DEPARTAMENTO DE OBRAS URBANAS
0106-Apoio ao Desenvolvimento Urbano
2034-Manutenção da limpeza urbana
3.3.9.0.39-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica(368).....R$ 50.000,00

06-SECRETARIA MUNICIPAL DAS OBRAS TRANSITO E SEGURANÇA
02-DEPARTAMENTO DE OBRAS URBANAS
0107-Saneamento Básico
2037-Limpeza de rios e arroios
3.3.9.0.39-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica(372).....R$ 10.000,00

06-SECRETARIA MUNICIPAL DAS OBRAS TRANSITO E SEGURANÇA
03-DEPARTAMENTO DE TRANSITO E SEGURANÇA
0104-Mobilidade Urbana e Transito
2025-Manutenção do depto. de trânsito e segurança
4.4.9.0.51-Obras e Instalações(378).....R$ 20.000,00

06-SECRETARIA MUNICIPAL DAS OBRAS TRANSITO E SEGURANÇA
02-DEPARTAMENTO DE OBRAS URBANAS
0006-Gestão e Manutenção dos Serviços da SEMOT
2029-Manutenção da SEMOT
3.1.9.0.04-Contratação por Tempo Determinado(317).....R$ 50.000,00

06-SECRETARIA MUNICIPAL DAS OBRAS TRANSITO E SEGURANÇA
02-DEPARTAMENTO DE OBRAS URBANAS
0106-Apoio ao Desenvolvimento Urbano
1024-Construção e Ampliação de Praças
4.4.9.0.51-Obras e Instalações(353).....R$ 100.000,00

08-SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
01-DEPARTAMENTO DE EXPANSAO RURAL
0118-Desenvolvimento da Extensão Rural
2111-Manutenção do saneamento básico municipal
3.3.9.0.30-Material de Consumo(732).....R$ 2.500,00
3.3.9.0.36-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física(733).....R$ 5.000,00
3.3.9.0.39-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica(734).....R$ 2.500,00

08-SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
01-DEPARTAMENTO DE EXPANSAO RURAL
0118-Desenvolvimento da Extensão Rural
1057-Construção, ampliação e manutenção de redes de água
3.3.9.0.36-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física(736).....R$ 5.000,00
3.3.9.0.39-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica(737).....R$ 2.500,00
4.4.9.0.51-Obras e Instalações(738).....R$ 2.500,00

08-SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
01-DEPARTAMENTO DE EXPANSAO RURAL
0118-Desenvolvimento da Extensão Rural
2112-Manutenção do SIM – serviços de inspeção municipal
3.3.9.0.30-Material de Consumo(756).....R$ 2.500,00
3.3.9.0.39-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica(757).....R$ 2.500,00

02-GABINETE DO PREFEITO
03-PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
0002-Gestão e Manutenção dos Serviços do Gabinete do Prefeito
2168-Manutenção da Procuradoria Geral do Município
3.3.9.0.39-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica(44).....R$ 10.000,00

10-SECRETARIA GERAL DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
01-DEPARTAMENTO DE GESTÃO
0010-Gestão e Manutenção dos Serviços da SEGPA
2007-Manutenção da SEGPA
3.1.9.0.04-Contratação por Tempo Determinado(870).....R$ 69.000,00

10-SECRETARIA GERAL DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
01-DEPARTAMENTO DE GESTÃO
0126-Fomento as atividades Econômicas
2005-Manutenção da Fomento as Atividades Econômicas
4.4.6.0.41-Contribuições(889).....R$ 50.000,00

09-SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, TURISMO E ESPORTE
01-DEPARTAMENTO TECNICO E OPERACIONAL
0123-Esporte para Todos
2252-Manutenção e desenvolvimento do esporte e lazer
3.3.9.0.39-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica(860).....R$ 20.000,00

09-SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, TURISMO E ESPORTE
01-DEPARTAMENTO TECNICO E OPERACIONAL
0121-Turismo Patrulhense
2131-Manutenção e ampliação do calendário de eventos do município
3.3.5.0.41-Contribuições(843).....R$ 30.000,00

05-SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
02-DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
0114-Gestão de Pessoal e Manutenção Educação
2275-Qualif. Ampliação acesso à educ. superior Pólo Universitário
3.3.9.0.39-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica(257).....R$ 30.000,00

05-SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
02-DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
0114-Gestão de Pessoal e Manutenção Educação
2275-Qualif. Ampliação acesso à educ. superior Pólo Universitário
4.4.9.0.52-Equipamento e Material Permanente(259).....R$ 5.000,00

03-SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
04- DEPARTAMENTO FINANCEIRO
9001-Reserva de Contingência
99.99.99-Reserva de Contingência (1045).....R$ 1.000.000,00

03-SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
02- DEPARTAMENTO DE COMPRAS
0003-Gestão e Manutenção dos Serviços da SEMAF
2013-Manutrenção do Setor Operacional
3.3.9.0.47-Obrigações Tributárias e Contributivas (82).....R$ 50.000,00

03-SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
04- DEPARTAMENTO FINANCEIRO
0003-Gestão e Manutenção dos Serviços da SEMAF
2305-Manutrenção do Departamento Financeiro
3.3.9.0.93-Indenizações e Restituições (1032).....R$ 15.000,00

03-SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
04- DEPARTAMENTO FINANCEIRO
0000-Encargos Especiais
0001-Amortização de Dívidas Parceladas
4.6.9.1.71-Principal da Divida Por Contrato (1042).....R$ 50.000,00

03-SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
04- DEPARTAMENTO FINANCEIRO
0000-Encargos Especiais
0003-Liquidação de Sentenças Judiciais
3.3.9.0.91-Sentenças Judiciais (1044).....R$ 50.000,00

07-SECRETARIA MUNICIPAL D A SAÚDE
01-FMS-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
0127-Qualificação dos Serviços Públicos em Saúde
2298-Manutenção EACS (PACS)-ASPS
3.3.9.0.39-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica(555).....R$30.000,00

07-SECRETARIA MUNICIPAL D A SAÚDE
01-FMS-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
0127-Qualificação dos Serviços Públicos em Saúde
2299-ESF-ASPS
3.3.9.0.39-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica(569).....R$40.000,00

07-SECRETARIA MUNICIPAL D A SAÚDE
01-FMS-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
0127-Qualificação dos Serviços Públicos em Saúde
2300-Manutenção PIM - ASPS
3.3.9.0.39-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica(573).....R$40.000,00
07-SECRETARIA MUNICIPAL D A SAÚDE
01-FMS-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
0129-Atenção a Saúde em Média e Alta Complexidade
2197-Manutenção dos serviços hospitalares
4.4.9.0.52-Equipamento e Material Permanente (1074).....R$ 40.000,00

01-CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
01-CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
0001-Gestão e Manutenção dos Serviços Legislativos
1009-Aquisição de Veículos
4.4.9.0.52-Equipamentos e Material Permanente (1).....R$ 69.000,00

01-CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
01-CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
0001-Gestão e Manutenção dos Serviços Legislativos
1010-Ampliação e reestruturação do quadro de servidores
3.3.9.0.39- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (2).....R$ 21.500,00

01-CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
01-CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
0001-Gestão e Manutenção dos Serviços Legislativos
2016-Manutenção das Atividades de tecnologia da informação
4.4.9.0.52-Equipamentos e Material Permanente (3).....R$ 15.000,00

01-CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
01-CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
0001-Gestão e Manutenção dos Serviços Legislativos
2017-Manutenção e Conservação de bens móveis e imóveis

4.4.9.0.51-Obras e Instalações (4).....R$ 50.000,00
4.4.9.0.52-Equipamentos e Material Permanente (5).....R$ 50.000,00

01-CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
01-CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
0001-Gestão e Manutenção dos Serviços Legislativos
2018-Serviços de Ouvidoria, informatização e auxílio à população
3.3.9.0.30- Material de Consumo (6).....R$ 8.000,00
3.3.9.0.39-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (7).....R$ 10.000,00

01-CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
01-CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
0001-Gestão e Manutenção dos Serviços Legislativos
2019-Manutenção dos serviços administrativos gerais
3.3.9.0.14- Diárias – Pessoal Civil (8).....R$ 10.000,00
3.3.9.0.30-Material de Consumo (9).....R$ 40.000,00
3.3.9.0.32-Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita (10)..R$ 5.000,00
3.3.9.0.33-Passagens e Despesas com Locomoção (11).....R$ 10.000,00
3.3.9.0.35-Serviços de Consultoria (12).....R$ 10.000,00
3.3.9.0.37-Locação de Mão-de-Obra (14).....R$ 10.000,00
3.3.9.0.39-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (15).....R$ 50.000,00
3.3.9.0.93-Indenizações e Restituições (17).....R$ 5.000,00

01-CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
01-CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
0001-Gestão e Manutenção dos Serviços Legislativos
2020-Remuneração de pessoal e encargos sociais
3.1.9.0.04- Contratação por Tempo Determinado (18).....R$ 15.000,00
3.1.9.0.13-Obrigações Patronais (22).....R$ 30.000,00
3.1.9.0.16-Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil (23).....R$ 5.000,00
3.1.9.0.92-Despesas de Exercícios Anteriores (24).....R$ 5.000,00

TOTAL.....R$ 2.425.057,00

Art. 3.° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 18 de abril de 2017.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:E24574D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 7.806, DE 18 DE ABRIL DE 2017

Abre Crédito Especial por Convênio, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 6.831/2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2014 a 2017, Lei Municipal nº 7.712/2016 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017, e Lei Municipal n° 7.751/2016 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1. ° Fica autorizada a abertura de Crédito Especial por Convênio no valor de R$ 169.773,68 conforme descrição:

09-SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, TURISMO E ESPORTES
01- DEPARTAMENTO TECNICO E OPERACIONAL
0122-Desenvolvimento Cultural
1190-Rede Estadual de Cultura - Consulta Popular 2016/2017
4.4.9.0.30- MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 16.128,50
4.4.9.0.36-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA.. R$ 8.488,68
4.4.9.0.39-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R$ 42.443,42
4.4.9.0.51- OBRAS E INSTALAÇÕES.....R$ 33.954,73
4.4.90.52-EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.....R$ 68.758,35
TOTAL..... R$ 169.773,68

Art. 2.° Servirá de recurso para cobrir a abertura do crédito especial, previsto no artigo anterior, o repasse oriundo da Consulta Popular R$ 161.285,00 e contrapartida do município no valor de R$ 8.488,68 conforme segue:

03-SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
04- DEPARTAMENTO FINANCEIRO
9001-Reserva de Contingência
99.99.99-Reserva de Contingência (1045).....R**$ 8.488,68**

Art.3. ° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º Fica revogada a Lei n.º 7.796, de 22 de março de 2017.

Santo Antônio da Patrulha, 18 de abril de 2017.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:272D5CEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 424, DE 18 DE ABRIL DE 2017

Abre Crédito Especial por Convênio, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 6.831/2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2014 a 2017, Lei Municipal nº 7.712/2016 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017, e Lei Municipal n° 7.751/2016 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações, de acordo com o previsto na Lei Municipal n.º 7.806, de 18 de abril de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1. ° Fica aberto Crédito Especial por Convênio no valor de R$ 169.773,68, de acordo com o previsto na Lei Municipal n.º 7.806, de 18 de abril de 2017, conforme descrição:

09-SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, TURISMO E ESPORTES
01- DEPARTAMENTO TECNICO E OPERACIONAL
0122-Desenvolvimento Cultural
1190-Rede Estadual de Cultura - Consulta Popular 2016/2017
4.4.9.0.30- MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 16.128,50
4.4.9.0.36-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA.. R$ 8.488,68
4.4.9.0.39-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R$ 42.443,42
4.4.9.0.51- OBRAS E INSTALAÇÕES.....R$ 33.954,73
4.4.90.52-EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.....R$ 68.758,35
TOTAL..... R$ 169.773,68

Art. 2.° Servirá de recurso para cobrir a abertura do crédito especial, previsto no artigo anterior, o repasse oriundo da Consulta Popular R$ 161.285,00 e contrapartida do município no valor de R$ 8.488,68 conforme segue:

03-SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
04- DEPARTAMENTO FINANCEIRO
9001-Reserva de Contingência
99.99.99-Reserva de Contingência (1045).....R**$ 8.488,68**

Art.3. ° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º Fica revogado o Decreto n.º 342, de 22 de março de 2017.

Santo Antônio da Patrulha, 18 de abril de 2017.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:74910ADD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 7.807, DE 18 DE ABRIL DE 2017

Abre Crédito Especial por Convênio, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 6.831/2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2014 a 2017, Lei Municipal nº 7.712/2016 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017, e Lei Municipal n° 7.751/2016 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1. ° Fica autorizada a abertura de Crédito Especial por Convênio no valor de R$ 848.868,69 conforme descrição:
09-SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, TURISMO E ESPORTES
01- DEPARTAMENTO TECNICO E OPERACIONAL
0121-Turismo Patrulhense
1189-Infraestrutura e Equip Turisticos-Cons Popular 2016/2017
4.4.9.0.30- MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 8.488,68
4.4.9.0.39-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA. R$ 118.841,63
4.4.9.0.51- OBRAS E INSTALAÇÕES.....R$ 594.208,08
4.4.90.52-EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.....R$ 127.330,30
TOTAL..... R$ 848.868,69

Art. 2.° Servirá de recurso para cobrir a abertura do crédito especial, previsto no artigo anterior, o repasse oriundo da Consulta Popular R$ 806.425,26 e contrapartida do município no valor de R$ 42.443,43 conforme segue:

03-SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
04- DEPARTAMENTO FINANCEIRO
9001-Reserva de Contingência
99.99.99-Reserva de Contingência (1045).....R**$ 42.443,43**

Art.3. ° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º Fica revogada a Lei n.º 7.795, de 22 de março de 2017.

Santo Antônio da Patrulha, 18 de abril de 2017.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:6356E3BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 425, DE 18 DE ABRIL DE 2017

Abre Crédito Especial por Convênio, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 6.831/2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2014 a 2017, Lei Municipal nº 7.712/2016 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017, e Lei Municipal n° 7.751/2016 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações, de acordo com o previsto na Lei Municipal n.º 7.807, de 18 de abril de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1. ° Fica aberto Crédito Especial por Convênio no valor de R$ 848.868,69, de acordo com o previsto na Lei Municipal n.º 7.807, de 18 de abril de 2017, conforme descrição:

09-SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, TURISMO E ESPORTES
01- DEPARTAMENTO TECNICO E OPERACIONAL
0121-Turismo Patrulhense
1189-Infraestrutura e Equip Turisticos-Cons Popular 2016/2017
4.4.9.0.30- MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 8.488,68
4.4.9.0.39-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA. R$ 118.841,63
4.4.9.0.51- OBRAS E INSTALAÇÕES.....R$ 594.208,08
4.4.90.52-EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.....R$ 127.330,30
TOTAL..... R$ 848.868,69

Art. 2.° Servirá de recurso para cobrir a abertura do crédito especial, previsto no artigo anterior, o repasse oriundo da Consulta Popular R$ 806.425,26 e contrapartida do município no valor de R$ 42.443,43 conforme segue:

03-SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
04- DEPARTAMENTO FINANCEIRO
9001-Reserva de Contingência
99.99.99-Reserva de Contingência (1045)....R**$ 42.443,43**

Art.3. ° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º Fica revogado o Decreto n.º 341, de 22 de março de 2017.

Santo Antônio da Patrulha, 18 de abril de 2017.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:D0462D20

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017

Objeto: Aquisição de 01 segadeira de pastagem. Data e local da abertura dos envelopes: 04.05.2017, às 09 horas, junto a sala de reuniões da prefeitura. O edital está à disposição no site: www.saojosedoinhacora.rs.gov.br. Maiores informações na Prefeitura Municipal, sita na rua Frei Leonardo Braun, 50, fone: 55 3616 0250.

São José do Inhacorá, 18 de abril de 2017.

GILBERTO PEDRO HAMMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:BFC87EFF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO
CANCELAMENTO DE PREÇO REGISTRADO - LOTES 05, 45, 72, 119, 169 E 214 - PREGÃO ELETRÔNICO 04/2016 - AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS EM GERAL - SRP / FHC

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2016 - FHC
FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO

A FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO – RS, por intermédio do Vice-Presidente Administrativo da Instituição, Sr. Anésio Ronei Bohn, torna público o **cancelamento de registro de preço aos lotes 05, 45, 72, 119, 169 e 214** da licitante **Altermed Material Médico Hospitalar Ltda.** oriundo da Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, tombado sob o **Nº 004/2016** – SRP/FHC, com recursos financeiros próprios e a devida liberação orçamentária, tendo por finalidade **Registrar Preços**, para **aquisição futura de Medicamento em geral**, **conforme solicitação do Setor de Farmácia, para uso na Fundação Hospital Centenário,** veiculado neste periódico em 16/09/2016, edição 1891, código identificador: 79BECEEF. A justificativa de cancelamento de proposta lotes 05, 169 e 214 se deve ao fato de os mesmos não estarem sendo disponibilizados pelos Laboratórios fabricantes, e, quanto aos lotes 45, 72 e 119, pelo fato de terem sido ofertados em maio de 2016 e a homologação ter sido efetuada apenas em setembro de 2016, e, ínterim a este, os lotes sofreram considerável aumento no valor de mercado, comprovando que o fornecedor não pode cumprir com o compromisso assumido. Consultados os licitantes remanescentes, os mesmos declararam desinteresse em fornecer o lote ao preço classificado em primeiro lugar. Dessa forma, cancela-se os preços registrados, restando os lotes fracassados. A ata na íntegra está disponível no portal www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

ANÉSIO RONEI BOHN
Vice-Presidente Administrativo da FHC

São Leopoldo, Berço da colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Paulo Ricardo Furasté Campos
Código Identificador:0611B7E4

FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO
PREGÃO ELETRÔNICO 06/2017 FHC - SRP TECIDOS E COBERTORES

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES** torna público que está instaurada a Licitação, **exclusiva para ME/EPP,** na Modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO 06/2017 FHC** - Menor Preço por Lote – SRP – **OBJETO:** aquisição futura de TECIDOS E COBERTORES, para uso na FHC. **DATA DE ABERTURA:** 04 de maio de 2017 às 10h. O edital está disponível no endereço
www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

EDUARDO ANTÔNIO PETERS
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Franciele Fortunato de Araújo
Código Identificador:32B2C911

FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO
PREGÃO ELETRÔNICO 07/2017 FHC - SRP CARNES E EMBUTIDOS

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES** torna público que está instaurada a Licitação, **exclusiva para ME/EPP,** na Modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO 07/2017 FHC** - Menor Preço por Lote – SRP – **OBJETO:** aquisição futura de CARNES E EMBUTIDOS, para uso na FHC. **DATA DE ABERTURA:** 04 de maio de 2017 às 14h. O edital está disponível no endereço
www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

EDUARDO ANTÔNIO PETERS
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Franciele Fortunato de Araújo
Código Identificador:CD8A5EA3

FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO
PREGÃO ELETRÔNICO 08/2017 FHC - SRP PÃES

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES** torna público que está instaurada a Licitação, **exclusiva para ME/EPP,** na Modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO 08/2017 FHC** - Menor Preço por Lote – SRP – **OBJETO:** aquisição futura de PÃES, para uso na FHC. **DATA DE ABERTURA:** 05 de maio de 2017 às 14h. O edital está disponível no endereço
www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

EDUARDO ANTÔNIO PETERS
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Franciele Fortunato de Araújo
Código Identificador:1BE15136

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01, DE 17 DE ABRIL DE 2017.

Institui as normas que vedam a contratação de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas que tenham sido condenados por crimes de violência doméstica.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, EM EXERCÍCIO E A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de prevenir, punir e erradicar a violência contra a mulher, que também é uma grave violação dos direitos humanos;

CONSIDERANDO que o crime de Violência Doméstica contra a Mulher é colocado em um grau de gravidade inferior a outras práticas criminosas, sendo na realidade, tão ou mais grave;

CONSIDERANDO que a importância de se reconhecer a magnitude desta temática por parte das políticas públicas e sociedade civil faz parte dos avanços na luta ao combate à violência em relação à mulher;

CONSIDERANDO ser papel do Poder Público promover ações para reduzir esse tipo de violência;

CONSIDERANDO a realidade da violência contra a mulher no Município de São Leopoldo, onde 40% dos boletins de ocorrência se refere a esse tema;

R E S O L V E M:

Art. 1º Fica vedada a nomeação em Cargos em Comissão e Funções Gratificadas daqueles que tiverem sido condenados por crimes de violência doméstica previstos pela Lei nº 11.340/06, conhecida também como Lei Maria da Penha, no âmbito do Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 17 de abril de 2017.

JOSELI FÁTIMA TROIAN
Secretária Municipal de Políticas para Mulheres

PAULETE TEREZINHA SOUTO
Prefeita Municipal, em Exercício

Publicado por:
Maristela Noll Martins
Código Identificador:092E3226

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2017 - CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIO

O SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS - SEMAE, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SECOL,** torna público que está instaurada a Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2017 SEMAE** - Menor Preço Global - **OBJETO:** contratação de laboratório especializado para monitoramento ambiental das Estações de Tratamento de Esgoto Sanitário, Estações de Tratamento de Água, Arroios e Rio do Sinos, conforme Resolução CONAMA 357/05 e Resolução CONSEMA 128/06. **DATA DE ABERTURA:** 05 de maio 2017, às 11h. O edital está disponível no endereço http://www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

NESTOR PEDRO SCHWERTNER
Diretor Geral - SEMAE

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Janaína Micheline Silva
Código Identificador:B39E12E0

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2017 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA GERENCIAMENTO DE CARTÃO ALIMENTAÇÃO E REFEIÇÃO

O SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS - SEMAE, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SECOL,** torna público que está instaurada a Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2017 SEMAE –** Maior Lance ou Oferta - **OBJETO:** contratação de empresa especializada em administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de cartões alimentação e refeição, processamento e carga de créditos, a ser realizada semanalmente, nos cartões magnéticos próprios (vale-alimentação/vale-refeição). **DATA DE ABERTURA:** 05 de maio 2017, às 10h. O edital está disponível no endereço
http://www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

NESTOR PEDRO SCHWERTNER
Diretor Geral - SEMAE

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Janaína Micheline Silva
Código Identificador:40A490E8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 047/2017

EXTRATO DO CONTRATO Nº 047/2017. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRAMANDAÍ. CONTRATADA: **UNESUL DE TRANSPORTES LTDA.** Objeto: Aquisição de 1.200 (um mil e duzentas) passagens Tramandaí / Porto Alegre, semi direto e vice versa, sem seguro, para o ano de 2017, destinadas para doação a pessoas que se encontram em situação de vulnerabilidade, cadastradas na Secretaria de Ação Social. Valor: R$ 32,50 por passagem, perfazendo o total de R$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais). Prazo: O presente pacto é celebrado por prazo determinado, com início na assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2017, podendo ser prorrogado se as quantidades não forem efetivamente retiradas na sua totalidade ou conforme previsto na Lei Federal 8.666/93. Modalidade da Licitação: **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 043/2017.**

Publicado por:
Tatiane Soares Jose
Código Identificador:34B48200

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 048/2017

EXTRATO DO CONTRATO Nº 048/2017. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRAMANDAÍ. CONTRATADA: **DENTÁRIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTDA.** Objeto: Aquisição de 02 (dois) compressores odontológicos, sendo um para o Posto do Bairro Tiroleza e um para o Posto do Bairro Indianópolis, compressores estes que são de extrema importância e

necessidade, pois são responsáveis pelo funcionamento das canetas de baixa e alta rotação, utilizadas para os mais diversos procedimentos odontológicos de dentista e cirurgia, como também o funcionamento dos sugadores. Valor: R$ 3.549,00 cada compressor, perfazendo o total de R$ 7.098,00 (sete mil e noventa e oito reais). Prazo: O prazo de contrato será de 15 (quinze) dias, com início após a data da assinatura do contrato. Modalidade da Licitação: **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2017.**

Publicado por:
Tatiane Soares Jose
Código Identificador:8EE42796

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATOS

O Prefeito Municipal de Três Coroas, no uso de suas atribuições legais, torna público que firmou o **Contrato nº 035/17**, com a empresa **COOPERATIVA CIDADE VERDE LTDA**, para fins de aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, no valor global de R$ 78.943,30. **Data da assinatura:** 18 de abril de 2017.

Três Coroas, 19 de abril de 2017

ORLANDO TEIXEIRA DOS SANTOS SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evandreia Vieira Lopes
Código Identificador:4CC79F96

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBLIDADE

Orlando Teixeira dos Santos Sobrinho, Prefeito Municipal de Três Coroas, **RATIFICA** a Inexigibilidade de licitação nº 005/17, para a contratação dos produtores rurais abaixo relacionados para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, em conformidade com a Lei Federal nº 11.947/09 e Resolução do FNDE nº 038/09, conforme descrito abaixo:
Produtor: Cooperativa Cidade Verde Ltda

Nº	Alimento	Quantidade	Valor unitário R$	Valor total R$
01	Alho, kg- in natura, cabeças inteiras, dentes grandes e uniformes, firmes e com brilho.	115	29,90	3.438,50
02	Alface, unidade – in natura, primeira qualidade, sem sujidades.	1.428	1,80	2.570,40
03	Banana branca, kg – in natura, grau médio de amadurecimento.	4.452	3,50	15.582,00
04	Beterraba, kg – in natura, de primeira, bulbos de tamanho médio, tenros, uniformes, sem ferimentos ou defeitos.	468	3,50	1.638,00
05	Bergamota in natura, de boa qualidade, kg.	1.200	2,90	3.480,00
06	Cenoura, kg – in natura, de primeira, tamanho médio, tenras, sem ferimentos ou defeitos.	562	2,95	1.657,90
07	Couve verde, molho – folhas de tamanho médio, aroma e sabor característicos da espécie, sem ferimentos ou defeitos.	684	2,50	1.710,00
08	Cuca recheada sabor chocolate, 800 gramas, unidade.	542	12,00	6.504,00
09	Feijão preto, kg – livre de sujidades.	1.026	8,95	9.182,70
10	Laranja, kg – madura, de tamanho médio, aroma e sabor característicos da espécie, firmes, uniformes, sem ferimentos ou defeitos.	2.302	2,20	5.064,40
11	Limão para suco, kg, frutos de tamanho médio, grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos, firmes, tenras e com brilho.	144	4,50	648,00
12	Maçã in natura, vermelha, nacional Fugi, frutos de tamanho médio, grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos, firmes, tenras e com brilho, não resfriada.	1.680	5,60	9.408,00
13	Pão caseiro, tipo sovado, 800 gramas, unidade	819	6,50	5.323,50
14	Pimentão verde de primeira, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	63	4,90	308,70
15	Repolho, kg – in natura, folhas verdes, firmes, bem desenvolvidas, uniformes, sem ferimentos ou defeitos.	535	2,20	1.177,00
16	Tempero-verde, contendo: cebola, salsa e sálvia.	658	2,00	1.177,00
17	Tomate italiano, kg -– in natura, tamanho médio, de primeira, com boa maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e brilho característico.	840	5,60	4.704,00
18	Suco natural integral, sabor laranja, embalagem de 1,5 litros, já contendo açúcar, que não necessite refrigeração, não fermentado, não alcóolico, com rendimento mínimo por litro do produto= 2 litros de suco preparado.	276	18,95	5.230,20

Três Coroas, em 18 de abril de 2017.

ORLANDO TEIXEIRA DOS SANTOS SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evandreia Vieira Lopes
Código Identificador:A2EF9402

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N.º 019/2017 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PÚBLICO EDITAL N.° 010/2017
RESULTADO PRELIMINAR

A Comissão de Seleção designada N.º 249/2017, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO o **RESULTADO PRELIMINAR** publicado através do Edital N.º 010/2017 para contratação de **ARTESÃO** e **OPERADOR DE MÁQUINAS**, conforme segue:

RESULTADO PRELIMINAR

ARTESÃO			
NOME	ANÁLISE CURRICULAR	AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA	MÉDIA
DIONES CONZATI	40	100	70
PATRÍCIA SABRINA PISONI DOS REIS	64	75	69,5
LORECI PARREIRA	76	55	65,5

OPERADOR DE MÁQUINAS				
NOME	ANÁLISE CURRICULAR	AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA	PROVA PRÁTICA	MÉDIA
SÉRGIO BAUER	90	80	50	73,33

Tuparendi, 18 de abril de 2017.

SANDRA RODRIGUES AQUINO

GERALDINO ANTONIO MORIN

ORLANDINEI M. VIEIRA

CLAUDETE FABRICIO RICARDO GOLIN

Publicado por:
Talita Brun
Código Identificador:2B7E009B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE VERDE

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO – EDITAL 003/2017 – PREGÃO PRESENCIAL 002//2017

OMunicípio de Vale Verde – RStorna público que o certame cujo objeto é a aquisição de MERENDA ESCOLAR para a Secretaria de Educação, teve como vencedores as seguintes empresas:MERCADO E FRUTEIRA DO VALE, CNPJ: 09.376.212/0001-42,no valor total de R$43.565,15 (QUARENTA E TRES MIL QUINHENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E QUINZE CENTAVOS), referentes aos itens ‘01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43";FABIO KIRST, CNPJ: 11.640.985/0002-17, no valor total de R$ 8.426,00 (OITO MIL QUATROCENTOS E VINTE E SEIS REAIS), referentes aos itens ‘32, 33’.

Vale Verde, 18 de ABRIL de 2017.

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lucas da Silveira Knak
Código Identificador:317A44DA

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO – EDITAL 002/2017 – PREGÃO PRESENCIAL 001/2017

OMunicípio de Vale Verde – RStorna público que o certame cujo objeto é a aquisição de MANUTENÇÃO DE REDE HÍDRICA para a Secretaria de obras, teve como vencedora a seguinte empresa:TEIXEIRA E RAMOS INSTALAÇÕES HIDRAULICAS LTDA, CNPJ: 14.069.114/0001-00,no valor total de R$ 3.998,00 (TRES MIL NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS), referentes ao item 01.

Vale Verde, 18 de abril de 2017.

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lucas da Silveira Knak
Código Identificador:BFB10BDF

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ARQUIVAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal de Vale Verde, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no parecer jurídico, determina o arquivamento do processo licitatório 004/2017, Pregão Presencial 003/2017.

Vale Verde – RS, 07 de abril de 2017.

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas da Silveira Knak
Código Identificador:FC6D65F8

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO – EDITAL 05/2017 – CARTA CONVITE 001/2017

O Município de Vale Verde – RS torna público que o certame cujo objeto é o conserto da van ISX 4935 da Secretaria de educação, teve como vencedora a seguinte empresa: VETOR MULTIMAQUINAS LTDA, CNPJ: 00.845.464/0001-07,no valor total de R$ 29.160,10 (VINTE E NOVE MIL CENTO E SESSENTA REAIS E DEZ CENTAVOS), referentes ao item 01.

Vale Verde, 18 de abril de 2017.

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lucas da Silveira Knak
Código Identificador:1987B3B3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N.º 70 DE 19 DE ABRIL DE 2017

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA, Prefeito Municipal do Município de Xangri-Lá, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no Art,57, inc. XI da Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER que ficamos candidatos abaixo relacionados convocados a comparecerem no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura de Xangri-Lá, sito na Rua Rio Jacuí, nº 854,Centro Administrativo de Xangri-Lá, no horário das 13 às 18:00 horas, no prazo de15 (quinze) dias contados da publicação deste Edital, munidos dos documentos exigíveis e previstos no item 11.3 e seguintes do Edital de Concurso Público nº 001/2016,a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, para os cargos abaixo relacionados:
CARGO CLASSIFICAÇÃOCANDIDATO (A)

TÉCNICO (A) ENFERMAGEM- ESF	
Classificação	Concursado
06º	ANGELA SILVEIRA GONÇALVES
07º	VANESSA PACHECO RAMOS

AUXILIAR DE TURMA	
Classificação	Concursado
25º	BIBIANA DA SILVA TEIXEIRA

AUXILIAR DE DISCIPLINA	
Classificação	Concursado
11º	SUELEN NEUBERT

PSICÓLOGO (A)	
Classificação	Concursado
04º	NAJARA LOURENÇO DOS SANTOS
05º	LUIZA MARIA DA ROCHA ZUNINO

OFICINEIRO (A) DE ARTES MANUAIS	
Classificação	Concursado
5º	DANIELA CETANO DA SILVA

FAZ SABER AINDA,que devem os convocados nos termos do Art.6º, inc.IV do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais (lei Complementar 419/90) regulamentado pelo Decreto Municipal nº 077/2008, apresentarem os seguintes exames clínicos para fins de análise por médico efetivo do Município para fins de nomeação e posse:
I –Hemograma completo (plaquetas), VDRL, glicemia em jejum;
II – EQU (urina);
III – Colesterol;
IV – Exame de Sanidade Mental (psiquiatra);
V – Exame ECG;
VI – Raio X do Tórax (AP – perfil);
VII – Exame Citopatológico;
Ficam todos os candidatos convocados, cientes que o não comparecimento no prazo acima estipulado implicará na desistência da vaga.
Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como no sítio e afixado no local de costume.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

CARINA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Patrícia Mariano Santos
Código Identificador:FAD4973D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N.º 74 DE 19 DE ABRIL DE 2017.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
CILON RODRIGUES DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Xangri-Lá, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município e nos termos do artigo 232 da Lei Municipal nº 419/1990, de 24 de maio de 1990, comunica aos interessados aprovados no concurso público do Edital 001/2016, que está procedendo ao **CHAMAMENTO PÚBLICO,** para fins de Contratação Temporáriana Secretaria de Educação, autorizada pela Lei nº 1922 de 09 de março de 2017 dos candidatos abaixo relacionados, obedecendo à ordem de classificação, deverão comparecer no Setor de Recursos

Humanos, sito na Rua Rio Jacuí nº 854, no horário das 13 às 18, nos dias 19,20,24 e 25 de abril de 2017. **A contratação temporária do candidato não exclui da lista de aprovados do concurso público.**
CARGO CLASSIFICAÇÃOCANDIDATO (A)

PROFESSOR (A) DE SÉRIES INICIAIS	
Classificação	Concursado
13º	JUSSARA KOSTER
14º	SIMONI MARQUES STEINMETZ
PROFESSOR (A) DE MATEMÁTICA	
Classificação	Concursado
6º	GABRIELA LOPES DA SILVA
PROFESSOR (A) DE GEOGRAFIA	
Classificação	Concursado
3º	NILMAR MACHADO OLIVEIRA
SECRETÁRIO (A) DE ESCOLA	
Classificação	Concursado
01º	ANDREA JULIANA LUCHO LEMES

Documentação necessária para contratação, originais e cópias

Apresentar atestado médico, no sentido de gozar de boa saúde física e mental;
- Carteira de Trabalho;
- Certidão de quitação militar (sexo masculino);
- Cartão do CPF/CIC;
- PIS/PASEP;
- RG (original);
- Título de eleitor com os comprovantes da última eleição ou quitação eleitoral;
- Comprovante de residência (água, luz, telefone);
- Comprovante de escolaridade;
- Certidão de casamento (se houver);
- Certidão dos filhos (se houver até 14 anos);
- Duas fotos 3 x 4 (recente);
- Alvará de Folha Corrida;
- Atestado de Antecedentes Criminais;

Documentos disponibilizados pelo setor de Recursos Humanos:

- Declaração de bens e rendas conforme modelo disponibilizado pelo Município;
- Declaração de dependente (IRRF);
- Declaração de não acumulação de cargos;
- Retirar documento para abertura de conta, somente na Caixa Econômica Federal de Capão da Canoa, e logo após retornar ao RH para informar nº da conta salário e agência;

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

CARINA DOS SANTOS
Secretária Municipal deAdministração

Publicado por:
Patrícia Mariano Santos
Código Identificador:804DA6CE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é **"conserto de 04 negatoscópios do raio x do posto de saúde 24 horas"**, com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo nº 2022/2017, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: **SUL BRASILEIRA DE RAIO X LTDA**
CNPJ: 92.690.486/0001-55
ENDEREÇO: Av. Cristovão Colombo, 670, Porto Alegre/RS
VALOR: **R$ 1.092,00** (um mil, noventa e dois reais).

Xangri-Lá, 18 de abril de 2017.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renato Correia de Souza
Código Identificador:7F27742B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é **"contratação de empresa para levantamento topográfico da Rua Rio Tainhas"**, com fulcro no artigo 24, inciso I, da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo nº 20391/2016, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: **MD TOPOGRAFIA**
CNPJ: 18.553.380/0001-57
ENDEREÇO: Rua Treze, 149, Xangri-lá/RS
VALOR: **R$ 3.800,00** (três mil e oitocentos reais).

Xangri-Lá, 18 de abril de 2017.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renato Correia de Souza
Código Identificador:E3D458E2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
RERRATIFICAÇÃODE EDITAL Nº 003-2017

RERRATIFICAÇÃO
Edital Nº 003/2017 – Pregão Presencial 001/2017
O Prefeito Municipal de Araricá, Estado do Rio Grande do Sul, SR. FLÁVIO LUIZ FOSS, no uso de suas atribuições, visando à aquisição de merenda escolar para as Escolas de Educação Infantil e Ensino Fundamental do Município de Araricá/RS, pelo período de um ano, comunica o que segue:

Retifica a data de abertura dos envelopes, passando a ser **18/05/2017, ás 09h00 no Centro Municipal de Cultura, localizado na Av. José Antonio de Oliveira Neto, nº 95, Centro, Araricá/RS.**
Retifica ainda, a tabela dos produtos a serem adquiridos pelo Pregão Presencial nº 001/2017, conforme segue:

Item	Quantidade	DESCRIÇÃO	Preço Unitário de Referência (R$)
1	800 kg	**Abacate**: De 1ª qualidade, tamanho médio, sem ferimentos ou defeitos, em grau médio de amadurecimento, sem danos físicos e	2,30 kg

		mecânicos, isenta de partes pútridas. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	
2	800 unid	**Abacaxi:** Unidade média, maduro, de 1ª qualidade com casca sã sem rupturas.	2,00 unid
3	100 kg	**Achocolatado em Pó**: De 1° qualidade, enriquecido com vitaminas e minerais, com composição básica: Cacau em pó, estabilizantes e açúcar. Em pó fino, de fácil preparo, totalmente solúvel, com a cor marrom claro a escuro, sabor e cheiro próprios. Embalagem primária plástica e atóxica de 1 kg, apresentando ingredientes, valor nutricional, data de fabricação e validade, que deve ser mínima de 6 meses a contar da data de entrega.	11,43 kg
4	1.200 kg	**Açúcar tipo cristal**: Aspecto sólido com cristais bem definidos, sem torrões, não deverá estar com aspecto úmido, não deverá apresentar matérias estranhas, embalagens de 5 kg e eventualmente de 1 kg em plástico atóxico, contendo na mesma data de fabricação e validade.	3,10 kg
5	30 frascos	**Adoçante Artificial:** Stévia ou sucralose	5,50 frasco
6	100 kg	**Amido de Milho**: Produto amiláceo extraído do milho. Deve ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas e parasitas. Não deverá apresentar resíduos ou impurezas, bolor ou cheiro não característico. Embalagem: deve estar intacta, vedada com 500g. Prazo de validade mínimo 6 meses a contar a partir da data de entrega.	9,38 kg
7	3.500 kg	**Arroz parabolizado tipo 1:** Obedecendo as normas técnicas de identidade e qualidade para classificação do produto. Os grãos devem apresentar-se inteiros, sem matérias estranhas e impurezas, obedecendo aos limites máximos de tolerância de defeitos (% em peso) para o tipo 1. Embalagens de 1 kg, e eventualmente de 5 kg apresentando validade de 01 ano, data de fabricação, modo de preparo, lote.	2,44 kg
8	2.000 kg	**Arroz, beneficiado, polido, classe longo fino, tipo 1:** Obedecendo as normas técnicas de identidade e qualidade para classificação do produto. Os grãos devem apresentar-se inteiros, sem matérias estranhas e impurezas, obedecendo aos limites máximos de tolerância de defeitos (% em peso) para o tipo 1. Embalagens de 1 kg, e eventualmente de 5 kg apresentando validade de 01 ano, data de fabricação, modo de preparo, lote.	2,44 kg
9	180 kg	**Aveia em flocos finos**. Embalagem primária: pacotes plásticos de 250 g ou 500g. Prazo mínimo de validade: 06 meses a partir da entrega.	7,89 kg
10	3.800 kg	**Batata inglesa de 1ª qualidade rosa** : Tamanho de médio a grande consistência firme; sem indicio de germinação; isenta de sujidades.	1,40 kg
11	5.500 litros	**Bebida láctea fermentada com Polpa de Frutas – Sabores variados: morango, salada de frutas, pêssego, etc.** Embalagem primária: sacos de polietileno leitoso, opaco, atóxico, hermeticamente fechado, com peso líquido de 1 litro. Apresentação: caixas de papelão reforçadas, lacradas, contendo no máximo 10 unidades. Não serão permitidas embalagens danificadas, amassadas, abertas e/ou sujas. O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. Validade não superior a 01 (um) mês., ingredientes, data de fabricação não superior a 5 dias da entrega nas escolas, data de validade, lote, especificações do fabricante.	3,35 litro
12	700 kg	**Biscoito Maisena**: Pacotes de 400g, dupla proteção, embalagens contendo informações nutricionais, ingredientes, data de fabricação, prazo de validade. Biscoito doce, crocante, coloração dourada sem ser tostado demais, não deverá apresentar gosto amargo. Os mesmos deverão apresentar-se íntegros, sem estarem quebrados em razão de ação mecânica.	13,85 kg
13	700 kg	**Biscoito tipo Maria Aveia e Mel:** Pacotes de 400g, dupla proteção, embalagens contendo informações nutricionais, ingredientes, data de fabricação, prazo de validade. Biscoito doce, crocante, coloração dourada sem ser tostado demais, não deverá apresentar gosto amargo. Os mesmos deverão apresentar-se íntegros, sem estarem quebrados em razão de ação mecânica.	11,80 kg
14	700 kg	**Biscoito salgado cream cracker:** Pacotes de 400g, dupla proteção, embalagens contendo informações nutricionais, ingredientes, data de fabricação, prazo de validade, marca. O produto deverá ter consistência crocante, formato quadrado, salgado, sem ser tostado demais, não deverá apresentar gosto amargo, além do que, não deverá apresentar os mesmos quebrados em razão de ação mecânica.	10,50 kg
15	700 kg	**Biscoito tipo Maria sabor chocolate**: Pacotes de 400g, dupla proteção, embalagens contendo informações nutricionais, ingredientes, data de fabricação, prazo de validade. Biscoito doce, crocante, coloração marrom sem ser tostado demais, não deverá apresentar gosto amargo. Os mesmos deverão apresentar-se íntegros, sem estarem quebrados em razão de ação mecânica.	11,80 kg
16	800 kg	**Biscoito de polvilho:** Biscoito de polvilho isento de glúten, embalado em sacos plásticos transparente resistentes de 200g a 500g, com 90% do produto deve estar com suas características físicas intactas (não quebrados). No seu rótulo deverá conter informação nutricional por porção, ingredientes, data de fabricação, validade e lote. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega.	10,19 kg
17	700 kg	**Biscoito tipo Maria tradicional**: Pacote de 400g, dupla proteção, embalagens contendo informações nutricionais, ingredientes, data de fabricação, prazo de validade. Biscoito doce, crocante, coloração dourada sem ser tostado demais, não deverá apresentar gosto amargo. Os mesmos deverão apresentar-se íntegros, sem estarem quebrados em razão de ação mecânica.	11,80 kg
18	250 kg	**Cacau em pó:** Produto à base do puro cacau em pó, livre de açúcares e substâncias artificiais. Embalagem primária plástica e atóxica, apresentando ingredientes, valor nutricional, data de fabricação e validade, que deve ser mínima de 6 meses a contar da data de entrega.	17,50 kg
19	40 kg	**Café solúvel em pó:** Sachês de 200 à 500g, com rótulo, fabricante, data de fabricação, validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega nas escolas.	59,80 kg
20	150 kg	**Café, torrado e moído,** de 1° qualidade, pó fino e homogêneo. Embalado à vácuo, embalagem primária papelão plastificada, atóxica, metalizada de 500g. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.	22,80 kg
21	10 kg	**Canela em pó** pacote de 50g com rótulo, fabricante, data de fabricação e validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega nas escolas.	25,87 kg
22	80 kg	**Canjica amarela:** Canjica de milho tipo 1, contendo 80% de grãos inteiros, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e de detritos animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade - emb. 500g	6,08 kg
23	4.500 kg	**Carne bovina em cubos, 2ª qualidade,** sem osso, tendo no máximo 5% de gordura, livre de aponeuroses, inervações e/ou contra pesos, cubos de cerca 3cmx3cm, carne congelada em embalagem própria para este fim, a mesma não deve apresentar acúmulo de líquidos ou cristais de gelo. Embalagem contendo até 1 kg, com informações sobre o fornecedor, peso, validade, carimbo do órgão competente. Apresentar registro do produto em órgão competente, alvará de licença sanitária. Devendo ser entregue em caminhão refrigerado.	15,00 kg
24	4.500 kg	**Carne bovina moída, 2ª qualidade**, congelada, tendo no máximo 5% de gordura, isenta de tecidos inferiores como: ossos, cartilagens, aponeuroses, tendões, coágulos, nodos linfáticos. Carne sem aditivos. Embalagem própria para congelamento, a mesma não deve apresentar acúmulo de líquidos ou cristais de gelo. Embalagem contendo até 1 kg, com informações sobre o fornecedor, peso, validade, carimbo do órgão competente. Apresentar registro do produto em órgão competente, alvará de licença sanitária. Devendo ser entregue em caminhão refrigerado.	14,49 kg
25	6.000 kg	**Carne de frango cortes de coxa e sobre coxa,** congelado, carne firme, sem gordura, com % de água estipulada por lei, embalagens originais contendo SIF/MA, data de validade, embalagens individuais de até 1 kg. Apresentação secundária em caixas de papelão. Apresentar registro do produto em órgão competente, alvará de licença sanitária. Devendo ser entregue em caminhão refrigerado.	6,00 kg
26	3.000 kg	**Carne de peito de frango congelado (s/ osso).** Embalado em plástico de polietileno contendo até 1 kg cada. Devendo constar data de fabricação e peso, com rotulagem especificando peso, tipo de carne, data de fabricação, data de validade e registro do órgão competente (inspecionado SIF-DIPOA). Devendo ser entregue em caminhão refrigerado.	8,64 kg
27	120 kg	**Cereal de milho açucarado em flocos,** vitaminado, contendo vitaminas A, complexo B, vitamina C e minerais como Fe e ácido fólico. Deve apresentar cor marrom dourada, textura crocante e cobertura açucarada (não necessariamente uniforme). Na embalagem deverá conter informações nutricionais, data de fabricação, validade (01ano), lote e registro MS, embalagem secundária em caixas de papelão reforçado.	19,22kg
28	120 kg	**Cereal de milho com chocolate** em forma esférica vitaminado, contendo vitaminas A, complexo B, vitamina C e minerais como Fe e ácido fólico. Deve apresentar como ingredientes: açúcar, milho, cacau, amido de milho, frutose, gordura vegetal hidrogenada, farinha de trigo, extrato de malte entre outros. Na embalagem deverá conter informações nutricionais, data de fabricação, validade (01 ano), lote e registro MS, embalagem secundária em caixas de papelão.	20,79 kg
29	600 unid.	**Chá:** Sabor camomila, maçã, frutas, erva doce, funcho, erva cidreira. Caixa contendo 10 saquinhos individuais. Embalagem com prazo de validade, rotulagem e marca. Apresentar alvará do produto em órgão competente. Prazo de validade deve ser superior a 90 dias a contar da data de entrega.	1,50 unid.
30	50 kg	**Colorífico colorau:** Em pó, aspecto fino, produto obtido do grão de urucum com a mistura de fubá ou farinha de mandioca. Não deve apresentar presença de sujidade ou matérias estranhas. Embalagens de 1 kg em polietileno atóxico, transparente, resistente, contendo prazo de validade e ingredientes. Apresentação externa em fardos plásticos.	16,50 kg
31	1.000 kg	**Doce de leite:** Cremoso, potes de 400g a 1 kg, contendo como ingredientes: leite e açúcar. Embalagem com informações nutricionais, SIF/CISPOA, data de fabricação e validade que deve ser mínima de 5 meses a contar da data de entrega.	11,00 kg
32	80 kg	**Farinha de mandioca torrada**, embalagens de 500 g, produto obtido pela ligeira torração da raladura das raízes de mandioca, isenta do radical cianeto. Quanto às características organolépticas deverão apresentar-se próprias em cor, sabor e aspecto. Embalagens contendo data de fabricação, prazo de validade, lote, informação nutricional. Não deve conter materiais estranhos. Isento de sujidades, parasitos e larvas.	7,00 kg
33	2.200 kg	**Farinha de Trigo Especial**, enriquecida com ferro e ácido fólico, embalagem de 5 kg e de 1 kg, com identificação do produto. Rótulo com valor nutricional, peso, fabricante, data de validade que deve ser mínima de 6 meses a contar da data de entrega.	2,95 kg
34	1.300 kg	**Feijão carioca, tipo 1**, selecionados, não deve apresentar mistura com outros tipos de grãos, pedras, material terroso ou estarem quebrados, mofados, enrugados, brotados ou mofados, deve ser macio ao cozinhar. Não deve também apresentar odor a mofo ou pesticida ao abrir o pacote. A embalagem deve apresentar informações nutricionais, lote, data de validade.	5,49 kg
35	450 unid.	**Fermento biológico de pão**, **embalagens de 125g**. Validade mínima de 4 meses a contar da data de entrega.	6,85 unid.
36	900 unid.	**Fermento Químico de bolo**, em pó, **embalagens de 100g**. Validade mínima de 4 meses a contar da data de entrega.	2,89 unid.
37	500 kg	**Fígado bovino,** livre de aponeuroses, inervações e/ou contra pesos, carne congelada em embalagem própria para este fim. A mesma não deve apresentar acúmulo de líquidos ou cristais de gelo. Embalagem contendo informações sobre o fornecedor, peso, validade, carimbo do órgão competente. Apresentar registro do produto em órgão competente, alvará de licença sanitária.	11,90 kg
38	60 unid	**Folhas de Louro**, seco, em embalagem plástica transparente atóxica de 50g, contendo ingredientes, peso, marca, validade. Isento de	5,89 unid

		matérias estranhas, sujidade, parasitos e larvas.	
39	600 kg	**Fubá de Milho, média** (farinha de milho) isento de materiais terrosos, parasitas, detritos animais ou vegetais e odores estranhos, bolor e umidade, embalagem de polietileno, atóxico, transparente, resistente, contendo 01 quilo, validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega.	3,49 kg
40	550 kg	**Leite em Pó:** Obedecendo ao regulamento técnico de identidade e qualidade do mesmo, pacotes de 400g ou 1 kg, embalagens aluminizadas com soldas reforçadas, deve apresentar como características organolépticas: pó fino, solto. Cor branca amarelada, levemente adocicada ao paladar, sem grumos. Na embalagem deve conter informações nutricionais, ingredientes, data de validade e fabricação, modo de preparo, registro do SIF/MA. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.	18,68 kg.
41	800 kg	**Lentilha, tipo 1:** Graúda, constituída de no mínimo 95% de grãos com diâmetro de 6mm selecionadas, não será aceito o produto que apresentar odor estranho, mau estado de conservação (fermentação ou mofo), presença de sementes ou insetos. Observar os limites máximos de tolerância (% em peso) estabelecidos em legislação para lentilha do tipo 1 em relação a grãos avariados. A embalagem deve apresentar informações nutricionais, lote e data de validade, que deve ser mínima de 6 meses a contar da data de entrega. Embalagem primária em plástico transparente atóxico de 500g. Apresentação em fardos plásticos.	14,00 kg
42	8.000 kg	**Maçã nacional de 1ª qualidade** casca íntegra, consistência firme. Tamanho médio a grande. Livre de fungos, sinas de apodrecimento.	3,49 kg
43	400 kg	**Maça argentina de 1ª qualidade:** casca integra, consistência firme. Tamanho médio a grande. Livre de fungos, sinais de apodrecimento.	5,98 kg
44	4.500 kg	**Mamão formosa de 1ª qualidade**: Semi maduro, consistência firme. Livre de fungos, sinas de apodrecimento.	3,49 kg
45	1.200 kg	**Manga rosa de 1ª qualidade:** Semi maduro, consistência firme. Casca limpa sem fungos ou sujidades.	3,05 kg
46	100 kg	**Margarina**: Embalagens de 500g, lacrados, apresentando data de fabricação, validade e informações nutricionais. Livre de gorduras trans. Validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega. Apresentação secundária em caixas de papelão.	4,26 kg
47	150 kg	**Massa Alimentícia, tipo cabelo de anjo**, com ovos, embalagens plástica atóxica de **500g** contendo selo de garantia ABIMA, modo de preparo, ingredientes, informações nutricionais, lote e validade, que deve ser mínima de 6 meses a contar da data de entrega. Apresentação em fardos plásticos.	9,38 kg
48	800 kg	**Massa Alimentícia, tipo penne**, com ovos, embalagens plástica atóxica de **500g** contendo selo de garantia ABIMA, modo de preparo, ingredientes, informações nutricionais, lote e validade, que deve ser mínima de 6 meses a contar da data de entrega. Apresentação em fardos plásticos.	5,96 kg
49	800 kg	**Massa Alimentícia, tipo parafuso**, com ovos, embalagens plástica atóxica de **500g** contendo selo de garantia ABIMA, modo de preparo, ingredientes, informações nutricionais, lote e validade, que deve ser mínima de 6 meses a contar da data de entrega. Apresentação em fardos plásticos.	5,96 kg
50	150 kg	**Massa Letrinhas:** Embalagens plástica atóxica de **500g** contendo selo de garantia ABIMA, modo de preparo, ingredientes, informações nutricionais, lote e validade, que deve ser mínima de 6 meses a contar da data de entrega. Apresentação em fardos plásticos.	5,94 kg
51	600 kg	**Massa Alimentícia, tipo espaguete**, com ovos, embalagens plástica atóxica de **500g** contendo selo de garantia ABIMA, modo de preparo, ingredientes, informações nutricionais, lote e validade, que deve ser mínima de 6 meses a contar da data de entrega. Apresentação em fardos plásticos.	5,22 kg
52	300 latas	**Milho e Ervilha em Conserva**, **unidades de 200g**, contendo validade, informações nutricionais, lote. Embalagem primária, inviolável, com verniz sanitário e perfeitamente recravadas que não apresente estufamento, vazamento, corrosão interna, amassamento, ferrugem, perfurações ou outros indícios de alteração do produto. Embalagem secundária em caixas de papelão reforçadas. Validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega.	2,89 unid.
53	130 kg	**Milho de pipoca de 1º qualidade.** Embalagens individuais de **500g**, contendo prazo de validade, marca.	5,80 kg
54	800 frascos	**Óleo de Soja**, **frascos de 900 ml**, embalagens contendo informações nutricionais, data de fabricação, validade. Validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega.	3,27 unid.
55	180 pacotes	**Orégano, seco**: Em embalagem plástica transparente atóxica de **50g**, contendo ingredientes, peso, marca, validade. Isento de matérias estranhas, sujidade, parasitos e larvas.	2,12 unid.
56	1.000 dúzias	**Ovos brancos**: Grandes, inteiros, sem rachaduras e limpos. Embalagem com data e validade e aviário de origem, com registro no SIM, SIF ou SISPOA.	3,33 dúzia
57	3.800 kg	**Pão fatiado, tipo integral ou multi- grãos. Embalado em pacotes de 400g**. Macio, sem presença de matérias estranhas, sujidades, mofo. Não deve ser embalado quente, estar amassado ou com casca tostada em excesso, deve ter miolo leve e com porosidades distribuídas uniformemente, o mesmo não deve grudar nos dedos quando comprimido. Embalagem original de indústria deve conter marca do produto, data de fabricação, validade, informação nutricional e ingredientes: farinha de trigo especial, farinha de trigo integral e ou fibra de trigo e ou farelo de trigo, água, leite, açúcar, margarina vegetal, fermento biológico, sal. Validade de no mínimo 7 dias a contar da data da entrega.	10,84 kg
58	2.000 kg	**Pão fatiado, tipo sanduíche**, embalado em pacotes de 400g. Macio, sem presença de matérias estranhas, sujidades, mofo. Não deve ser embalado quente, estar amassado ou com casca tostada em excesso, deve ter miolo leve e com porosidades distribuídas uniformemente, o mesmo não deve grudar nos dedos quando comprimido. Embalagem original de indústria deve conter marca do produto, data de fabricação, validade, informação nutricional e ingredientes: farinha de trigo especial, água, leite, açúcar, margarina vegetal, fermento biológico, sal. Validade de no mínimo 7 dias a contar da data da entrega.	9,74 kg
59	3.800 kg	**Pão Massinha Doce**, pesando 50g a unidade, macio, sem presença de matérias estranhas, sujidades, mofo. Não deve ser embalado quente, estar amassado ou com casca tostada em excesso, deve ter miolo leve e com porosidades distribuídas uniformemente, o mesmo não deve grudar nos dedos quando comprimido. Produzido no dia do consumo. Embalagens de polietileno atóxico (material virgem), fechados com seladora, apresentando solda íntegra e resistente. Pacotes contendo 20 unidades. Deve apresentar nas embalagens etiquetas com marca do produto, data de fabricação, validade, informação nutricional e ingredientes: farinha de trigo especial, água, leite, açúcar, margarina vegetal, fermento biológico e sal. Validade de no mínimo 5 dias a contar da data da entrega.	9,47 kg
60	100 kg	**Presunto magro fatiado,** aspecto, coloração, odor e sabor característicos ao produto. Rótulo contendo prazo de validade e informações de rotulagem, tais como: peso e marca. Embalagem em sacos plásticos de 1º uso, de no máximo 1 kg. Apresentação secundária em caixas de papelão. Apresentar registro do produto em órgão competente, alvará de licença sanitária.	21,90 kg
61	300 kg	**Polpa de frutas congelada:** Produto natural obtido (100%) da pura polpa das partes comestíveis das frutas, maduras e frescas, através de processos tecnológicos e sanitários adequados. Embalagem em saco plástico transparente e resistente, de 1 kg, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade, de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega. Registro no ministério da agricultura e/ ou ministério da saúde. Sabores: maracujá, morango, pêssego, manga, pitanga, maçã, açaí, abacaxi com hortelã.	13,79 kg
62	100 kg	**Queijo Fatiado (tipo mussarela):** Fatiado, pacotes a vácuo, separados individualmente, pesando não mais que **500g o pacote**, deve constar na embalagem data de fabricação, validade, ingredientes, informações nutricionais, registro MA/SIF/CISPOA. Apresentar laudo microbiológico segundo legislação vigente. Apresentar alvará de licença sanitária.	25,36 kg
63	200 unid.	**Sagu classe pérola**, tipo 1, **pacotes de 500g**, contendo na embalagem: informações nutricionais, data de fabricação , validade, modo de preparo. O mesmo deve estar livre de impurezas, sujidades e insetos. Apresentação externa em fardos plásticos.	3,99 unid.
64	300 kg	**Sal moído iodado**, **pacote de 1 kg**, fardos em sacos plásticos atóxicos.	1,19 kg
65	100 kg	**Salsicha, para cachorro quente**: Deve estar dentro do padrão técnico de identidade e qualidade. Deve apresentar na embalagem informações nutricionais, prazo de validade, ingredientes, carimbo SIF/SISPOA, alvará de licença sanitária. A mesma não deve ser retirada da embalagem original para atender as quantidades solicitadas no cronograma das escolas, os devidos ajustes devem ser combinados com a nutricionista.	7,97 kg
66	1.000 unid.	**Sardinha enlatada** ao natural ou em molho de tomate (não no óleo). Pescado eviscerado, lavado, salmourado, previamente higienizadas, pré-cozidas, adicionada salmoura, recravadas, esterilizadas e rotuladas. **Embalagem 125g** primária, inviolável, em folhas de flandres, com verniz sanitário e perfeitamente recravadas, que não apresente estufamento, vazamento, corrosão interna, amassamento, ferrugem, perfurações. Embalagem secundária em caixa de papelão reforçado. Inspecionado pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA. Validade mínima de 1 ano a contar da data de entrega.	3,03 unid.
67	200 Lts	**Suco de uva integral**: suco de uva concentrado natural. Não há adição de açúcar, nem de conservadores químicos. Apresenta coloração vermelho violáceo. Aromas da fruta, intenso e agradável. No paladar é equilibrado de doçura evidente (oriunda dos açúcares da uva) e com ótimo frescor.	10,00 litro
68	300 unid.	**Vinagre de Álcool,** fermentado acético de álcool com vinho branco, líquido límpido, cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em **frascos de 750 ml,** contendo informações nutricionais, ingredientes, validade, lote. Apresentação secundária em caixas de papelão. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.	1,89 unid.
69	350 unid.	**Fórmula infantil de rotina:** Fórmula infantil de seguimento, elaborada para atender as necessidades do lactente no 2º semestre de vida. Que atenda aos padrões do CODEX ALIMENTARIUS FAO/OMS. Embalagem: lata de 400g ou 800g, apresentando lote e validade que deve ser superior a 6 meses a contar da data da entrega.	17,99 unid.
70	350 unid.	**Fórmula infantil de partida em pó:** Fórmula infantil de partida, elaborada para atender as necessidades do lactente até o 6º mês. Que atenda aos padrões do CODEX ALIMENTARIUS FAO/OMS. Embalagem: Lata de 400g, apresentando lote e validade que deve ser superior a 6 meses a contar da data da entrega.	19,46 unid.
71	1.800 litros	**Leite de vaca sem lactose** embalagem UHT validade acima de 6 meses	4,29 litros

Araricá, 18 de Abril de 2017

FLAVIO LUIZ FOSS

Publicado por:
Belenice Adelaide Backes
Código Identificador:9F8B930D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATUALIZAÇÃO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.014/2016

PROCESSO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº.010/2016.
VALIDADE DO REGISTRO: 16/05/2017

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, expressa as quantidades atualizadas previstas na Ata de Registro de Preços do Processo na Modalidade de Pregão Eletrônico nº.010/2016. Através da presente ata ficam registradas as seguintes quantidades para aquisição de materiais de higiene, limpeza e outros para Secretaria Municipal da Saúde.

1.1 - Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços, para aquisição de materiais de higiene, limpeza e outros, conforme especificados abaixo:

a) Para a empresa Acr Medcal Produtos para Saúde Ltda – Me os itens:

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR
2	700	Sachê	800ml	Álcool gel 70%. Premisse	R$ 7,95
30	550	Un	800ml	Sabonete liquido concentrado aroma erva doce sache. Marca?: Premisse	R$ 4,50
46	50	Un	Un	Dispenser que comporte sache de 800ml- álcool gel e sabonete liquido, de polietileno, que seja facilmente fixado em parede. Marca: Premisse	R$ 11,70

b) Para a empresa Anelise Ritter Henrich os itens:

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR
16	200	Un	500m	Limpa vidros. Marca: Worker	R$ 1,96
34	100	Un	Un	Vassoura, material cerdas nylon, material cabo madeira, material cepa plástico, Comprimento cerdas 11, características adicionais com cabo rosqueado, tipo Doméstica, tipo cabo comprido, largura cepa 21, aplicação limpeza em geral. Marca: KR	R$ 3,37
35	0	Un	Un	Móp- pó 60cm refil. Marca: Nobre	R$ 19,99
41	10	Un	Un	Mop- pó 60cm com armação e cabo. Marca: Nobre	R$ 49,90
45	15	Un	Un	Pá de lixo plástica com cabo longo (80cm). Marca: Gaúcha	R$2,82

c) Para a empresa Dispack Distribuidora de Embalagens e Descartáveis os itens:

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR
6	800	Pct	c/ 100un	Copo descartável plásticos capacidade 200ml. Marca: Nosso Copo	R$2,37
38	30	Un	Un	Luva p/limpeza TAM. G de borracha forrada. Marca: Descarpack	R$2,19
39	20.000	Un	Un	Saco de lixo, material polietileno, cor verde, capacidade 40 litros, aplicação coleta de lixo, características Adicionais opaco, super resistente com 10 micras. Marca: Reciplast	R$0,06
40	15.000	Un	Un	Saco de lixo, material polietileno, cor preta, capacidade 60 litros, aplicação coleta de lixo, características Adicionais opaco, super resistente com 10 micras. Marca: Reciplast	R$0,08

d) Para a empresa Genial Produtos para Limpeza para os itens:

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR
1	70	Fr.	500ml	Álcool gel 70%. Marca: Flock	R$4,28
3	0	Un	1 litro	Álcool 70%. Marca: Flock	R$4,28
5	0	Un	800ml	Cera, tipo líquida, cor incolor, composição: dispersões acrílicas, emulsão de polietileno, solvente, resina Fumática, plastificante, coadjuvante, atenuador de espuma, corante, essência e água. Marca: Guanabara	R$2,75
8	2.000	Un	500ml	Desinfetante sanitário com ação germicida e bactericida - aroma eucalipto. Marca: Util	R$ 0,99
9	0	Un	500ml	Detergente, composição ácido sulfônico, hidróxido de sódio e estabilizante, características adicionais Concentrado, PH neutro, biodegradável, aspecto físico líquido. Marca: Util	R$ 0,99
12	1.000	Un	Un	Esponja limpeza, material espuma / fibra sintética, formato retangular, aplicação Limpeza geral, características adicionais dupla face, comprimento mínimo 100, largura Mínima 70, espessura mínima 20. Marca: Betanin	R$0,38
14	0	Un	1 litro	Hipoclorito de sódio concentração de 2 a 2,5%. Marca: Multiclean	R$ 1,10
17	500	Par	Par	Luva p/limpeza TAM. P de borracha forrada. Marca: Volke	R$1,89
18	500	Par	Par	Luva p/limpeza TAM. M de borracha forrada. Marca: Volke	R$1,89
21	250	Un	Un	Pano de prato, alvejado, 100% algodão, comprimento 70cm largura 50cm de cor branca, embainhado. Marca: Santa Clara	R$2,00
22	7.000	Rolo	c/60mt	Papel higiênico, material celulose virgem, comprimento 60mts, largura 10 cm, tipo liso, quantidade folhas simples. Marca: Alpes	R$ 0,55
23	0	Un	c/300mt	Papel higiênico, material celulose virgem, comprimento 300, largura 10, quantidade Folhas simples, cor branca. Marca: Alpes	R$2,03
28	50	Un	400gr	Sabão em barra de glicerina 400g. Marca: Costa	R$1,98
31	5.000	Un	Un	Saco de lixo, material polietileno, cor preta, capacidade 30 litros, aplicação coleta de lixo, características Adicionais opaco, super resistente com 10 micras. Marca: Genial	R$0,06
42	70	Un	Un	Lixeira plástica com tampa e pedal- capacidade 15 litros. Marca: Arqueplast	R$15,47
48	25	Un	5 litros	Detergente neutro líquido. Marca: Quimifel	R$8,00

e) Para a empresa JN Materiais de Limpeza os itens:

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR
4	100	Un	Un	Aparelho de barbear descartável c/2 lâminas. Marca: Laminox	R$ 0,91
43	75	Un	Un	Lixeira plástica com tampa e pedal- capacidade 30 litros. Marca: BR	R$ 43,95

f) Para a empresa Multisul Comércio e Distribuição o item:

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR
7	400	Un	Un	Desinfetante em pedra para banheiro. Marca: Sanilar	R$ 0,74

g) Para a empresa Staudt e Francesquett os itens:

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR
10	100	Un	Un	Escova de mão c/alça pequena. Marca: Escobel.	R$ 1,09
20	300	Un	Un	Pano limpeza, material 90% algodão, comprimento 70cm, largura 40cm, características adicionais não alvejado, com bordas costuradas, aplicação limpeza de pisos. Marca: NDL	R$ 1,98
24	100	Un	Un	Pilha pequena comum. Marca: Alfacell	R$ 0,49
25	450	Un	Un	Pilha média comum. Marca: Alfacell	R$ 2,98
26	700	Un	Un	Pilha palito 3aaa. Marca: Alfacell	R$ 0,69
44	50	Un	Un	Vassoura para vaso sanitário tipo bola, cerdas curtas e cabo plástico. Marca: Gaúcha	R$ 1,99
47	50	Un	Un	Mop úmido refil com 400g, composto por 90% de fibras de algodão+ 10% de fibra sintética. Marca: Panosul	R$ 10,50

h) Para a empresa Syltec Serviços de Limpeza os itens:

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR
19	500	Un	Un	Móp-Umido refil (bruxa) em algodão s/ cabo. Marca: Mopsul	R$ 4,05
27	15	Un	Un	Balde plástico 7,5l com alça resistente. Marca: Plaslider	R$ 2,20
36	10	Un	Un	Balde com escorredor capacidade 14 litros. Marca: Mopsul	R$ 14,90
37	10	Un	Un	Garrafa térmica 1 litro. Marca: Obba	R$ 18,70

i) Para a empresa Vanbrás Comercial os itens:

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR
11	100	Pct	c/ 08un	Esponja limpeza de material lã aço, abrasividade mínima, aplicação utensílios de Alumínio. Marca: Inove	R$ 0,95
13	600	Un	Un	Flanela, material flanela, comprimento 50cm, largura 30cm, cor laranja. Marca: Martins	R$ 1,14
29	150	Pct	1kg	Sabão em pó. Marca: Ultra class	R$ 2,59
33	0	Un	300gr	Saponáceo em pó. Marca: Ultra class	R$ 1,57

Os itens abaixo foram CANCELADOS na adjudicação por estarem acima do preço de referência.

15	2.000	Un	1 litro	Hipoclorito de sódio 1%.
32	10.000	Un	Un	Saco de lixo, material polietileno, cor preta, capacidade 100 lt, aplicação coleta de Lixo, características adicionais opaco, super resistente, emb. C/5 unid. Com 10 micra

: A presente Ata de Registro de Preços encontra-se publicada na íntegra no Mural desta Prefeitura Municipal e no site www.santoantoniodapatrulha.gov.br para ciência dos interessados.

Santo Antônio da Patrulha, 17 de abril de 2017.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariana Castilhos de Souza
Código Identificador:73A2B9E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATUALIZAÇÃO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.032/2016

PROCESSO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº.021/2016.
VALIDADE DO REGISTRO: 24/10/2017

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, expressa as quantidades atualizadas previstas na Ata de Registro de Preços do Processo na Modalidade de Pregão Presencial nº.021/2016. Através da presente ata ficam atualizadas as quantidades e registradas as seguintes quantidades para aquisição de carnes bovinas e de frango para alimentação escolar, conforme segue:

a. A empresa Dovale Distribuidora Ltda Epp para os itens:

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VLR UNIT.
01	7.876	KG	KG	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO CONGELADO S/ TEMPERO - Coxa e sobrecoxa de frango, congelado, sem tempero, máximo de 4% de gordura, sem adição de condimentos, em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, transparente, em pacotes de no máximo 2,5kg, com rótulo contendo a identificação da empresa, registro no SIM (de Santo Antônio da Patrulha), CISPOA, SUSAF-RS, SISBI/POA ou SIF, com data de validade, identificação do tipo de carne e prazo de validade de no mínimo 6 meses. Marca: Isidoro	R$ 5,74
05	0	KG	KG	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO CONGELADO S/ TEMPERO - Coxa e sobrecoxa de frango, congelado, sem tempero, máximo de 4% de gordura, sem adição de condimentos, em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, transparente, em pacotes de no máximo 2,5kg, com rótulo contendo a identificação da empresa, registro no SIM (de Santo Antônio da Patrulha), CISPOA, SUSAF-RS, SISBI/POA ou SIF, com data de validade, identificação do tipo de carne e prazo de validade de no mínimo 6 meses. Marca: Isidoro	R$ 5,74
07	0	KG	KG	ISCAS DE CARNE BOVINA (de carne de patinho e/ou de largarto), de 1ª categoria, máximo de 10% gordura, congelada, embalada à vácuo, em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, transparente, em pacotes de 1 kg, com rótulo contendo a identificação da empresa, registro no SIM (de Santo Antônio da Patrulha), CISPOA ou SIF e identificação do tipo de carne, com data de abate e prazo de validade no mínimo de 6 meses. Não pode conter cartilagem, couro, pelo e ossos. - ISCAS DE CARNE BOVINA (de carne de patinho e/ou de largarto), de 1ª categoria, máximo de 10% gordura, congelada, embalada à vácuo, em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, transparente, em pacotes de 1 kg, com rótulo contendo a identificação da empresa, registro no SIM (de Santo Antônio da Patrulha), CISPOA, SUSAF-RS, SISBI/POA ou SIF, com data de abate, identificação do tipo de carne e prazo de validade de no mínimo 6 meses. Não pode conter cartilagem, couro, pelo,	R$ 16,70

				tendões, pele ou ossos. Marca: Porto Carnes	
08	783	KG	KG	Filé de coxa e sobrecoxa (sem pele e sem osso), congelada, carne firme, sem machucados, de tamanho uniforme, sem adição de condimentos. O produto NÃO poderá conter: peles, cartilagens, tendões ou fragmentos de ossos e outros tecidos inferiores. Não será admitida adição de água à carne do frango Embalagens de 01 kg originais de polietileno atóxico resistente, sem acúmulo de líquidos em seu interior, com rótulo constando informações da data de validade, peso, fornecedor e endereço, temperatura de estocagem, registro no SIM (de Santo Antônio da Patrulha), CISPOA ou SUSAF-RS, SISBI/POA ou SIF. Data de validade mínima de 06 meses. Marca: Isidoro	R$ 8,52

b. A empresa Burlani Comércio de Carnes Ltda para os itens:

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VLR UNIT.
02	6.489	KG	KG	Carne Bovina Moída Grossa (de carne de patinho e/ou de largato), de 1ª categoria, máximo de 10% gordura, congelada, embalada à vácuo, acondicionado em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, transparente, em pacotes de 1 kg, com rótulo contendo a identificação da empresa, registro no SIM (de Santo Antônio da Patrulha), CISPOA ou SIF e identificação do tipo de carne, com data de abate e prazo de validade no mínimo de 6 meses. Não pode conter cartilagem, couro, pelo e ossos. - Carne Bovina Moída Grossa (de carne de patinho e/ou de largato), de 1ª categoria, máximo de 10% de gordura, congelada, embalada à vácuo, acondicionado em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente e transparente, em pacotes de 1 kg, com rótulo contendo a identificação da empresa, registro no SIM (de Santo Antônio da Patrulha), CISPOA SUSAF-RS, SISBI/POA ou SIF, com data de abate, identificação do tipo de carne e prazo de validade de no mínimo 6 meses. O produto não pode conter cartilagem, couro, pelo, tendões, pele, ossos ou outros tecidos inferiores. Marca: Burlani	R$ 12,76
03	5.488	KG	KG	ISCAS DE CARNE BOVINA (de carne de patinho e/ou de largarto), de 1ª categoria, máximo de 10% gordura, congelada, embalada à vácuo, em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, transparente, em pacotes de 1 kg, com rótulo contendo a identificação da empresa, registro no SIM (de Santo Antônio da Patrulha), CISPOA ou SIF e identificação do tipo de carne, com data de abate e prazo de validade no mínimo de 6 meses. Não pode conter cartilagem, couro, pelo e ossos. - ISCAS DE CARNE BOVINA (de carne de patinho e/ou de largarto), de 1ª categoria, máximo de 10% gordura, congelada, embalada à vácuo, em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, transparente, em pacotes de 1 kg, com rótulo contendo a identificação da empresa, registro no SIM (de Santo Antônio da Patrulha), CISPOA, SUSAF-RS, SISBI/POA ou SIF, com data de abate, identificação do tipo de carne e prazo de validade de no mínimo 6 meses. Não pode conter cartilagem, couro, pelo, tendões, pele ou ossos. Marca: Burlani	R$ 16,70
04	5.250	KG	KG	Filé de coxa e sobrecoxa (sem pele e sem osso), congelada, carne firme, sem machucados, de tamanho uniforme, sem adição de condimentos. O produto NÃO poderá conter: peles, cartilagens, tendões ou fragmentos de ossos e outros tecidos inferiores. Não será admitida adição de água à carne do frango Embalagens de 01 kg originais de polietileno atóxico resistente, sem acúmulo de líquidos em seu interior, com rótulo constando informações da data de validade, peso, fornecedor e endereço, temperatura de estocagem, registro no SIM (de Santo Antônio da Patrulha), CISPOA ou SUSAF-RS, SISBI/POA ou SIF. Data de validade mínima de 06 meses. Marca: Danieli	R$ 8,52

c. **CANCELADO.** Valor ofertado foi superior ao da menor proposta na ampla concorrência.

06	4.000	KG	KG	Carne Bovina Moída Grossa (de carne de patinho e/ou de largato), de 1ª categoria, máximo de 10% gordura, congelada, embalada à vácuo, acondicionado em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, transparente, em pacotes de 1 kg, com rótulo contendo a identificação da empresa, registro no SIM (de Santo Antônio da Patrulha), CISPOA ou SIF e identificação do tipo de carne, com data de abate e prazo de validade no mínimo de 6 meses. Não pode conter cartilagem, couro, pelo e ossos. - Carne Bovina Moída Grossa (de carne de patinho e/ou de largato), de 1ª categoria, máximo de 10% de gordura, congelada, embalada à vácuo, acondicionado em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente e transparente, em pacotes de 1 kg, com rótulo contendo a identificação da empresa, registro no SIM (de Santo Antônio da Patrulha), CISPOA SUSAF-RS, SISBI/POA ou SIF, com data de abate, identificação do tipo de carne e prazo de validade de no mínimo 6 meses. O produto não pode conter cartilagem, couro, pelo, tendões, pele, ossos ou outros tecidos inferiores.	**cancelado**

A presente Ata de Registro de Preços encontra-se publicada na íntegra no Mural desta Prefeitura Municipal para ciência dos interessados.

Santo Antônio da Patrulha, 17 de abril de 2017.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariana Castilhos de Souza
Código Identificador:2152F468

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

SECRETARIA DA FAZENDA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DÍVIDA ATIVA N.º 003/2017

O Município de Xangri-Lá, CNPJ sob o nº. 94.436.474/0001-24, com sede na Rua Rio Jacuí, 854, Centro, Xangri-Lá – RS, telefone 51-3689-2400, nos termos do Código Tributário Municipal - Lei n.º 001/1993, **NOTIFICA** os contribuintes constantes no Cadastro Municipal, que se encontram em local incerto e não sabido, de dívidas inscritas e por este edital notificados os contribuintes de tributos de sua responsabilidade referente a MULTA, relativos aos exercícios e processos relacionados abaixo no ANEXO I deste **Edital de Notificação de Dívida Ativa n.º 003/2017**
Fica estipulado o prazo de 05 (cinco) dias para que os responsáveis ou interessados em apresentar defesa, através de documento entregue no Setor de Protocolo Municipal. Vencido este prazo, ficam os créditos tributários constantes desta relação sujeitos à execução e fiscal.

Xangri-Lá, 12 de Abril de 2017.

LUIZ CLÁUDIO GOMES MACHADO
Secretário Municipal da Fazenda

CAROLINE DE C. S. CARDOSO
Diretora Tributária
Mat 2967

ANEXO I

N.º	Contribuinte	Processo	Referente	Ano	Nº Notificação	Tributo
1	22612	1576/2012	13104	2010	1342/2012	MULTA
2	22612	1576/2012	19148	2011	1343/2012	MULTA
3	22612	1576/2012	23748	2011	1344/2012	MULTA

4	21105	2523/2012	11396	2010	347/2013	MULTA
5	21105	2523/2012	19424	2011	348/2013	MULTA

Publicado por:
Patrícia Mariano Santos
Código Identificador:CFC7BDF7

SECRETARIA DA FAZENDA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DÍVIDA ATIVA N.º 004/2017

O Município de Xangri-Lá, CNPJ sob o nº. 94.436.474/0001-24, com sede na Rua Rio Jacuí, 854, Centro, Xangri-Lá – RS, telefone 51-3689-2400, nos termos do Código Tributário Municipal - Lei n.º 001/1993, **NOTIFICA** os contribuintes constantes no Cadastro Municipal, que se encontram em local incerto e não sabido, de dívidas inscritas e por este edital notificados os contribuintes de tributos de sua responsabilidade referente a TxDiv, relativos aos exercícios e processos relacionados abaixo no ANEXO I deste **Edital de Notificação de Dívida Ativa n.º 004/2017**
Fica estipulado o prazo de 05 (cinco) dias para que os responsáveis ou interessados em apresentar defesa, através de documento entregue no Setor de Protocolo Municipal. Vencido este prazo, ficam os créditos tributários constantes desta relação sujeitos à execução e fiscal.

Xangri-Lá, 12 de Abril de 2017.

LUIZ CLÁUDIO GOMES MACHADO
Secretário Municipal da Fazenda

CAROLINE DE C. S. CARDOSO
Diretora Tributária
Mat 2967

ANEXO I

N.º	Contribuinte	Processo	Referente	Ano	Nº Notificação	Tributo
1	26923	17813/2012	9557	2010	2300/2012	TAXAS DIVERSAS
2	26923	17813/2012	19555	2011	2301/2012	TAXAS DIVERSAS

Publicado por:
Patrícia Mariano Santos
Código Identificador:27C17D3D

SECRETARIA DA FAZENDA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DÍVIDA ATIVA N.º 005/2017

O Município de Xangri-Lá, CNPJ sob o nº. 94.436.474/0001-24, com sede na Rua Rio Jacuí, 854, Centro, Xangri-Lá – RS, telefone 51-3689-2400, nos termos do Código Tributário Municipal - Lei n.º 001/1993, **NOTIFICA** os contribuintes constantes no Cadastro Municipal, que se encontram em local incerto e não sabido, de dívidas inscritas e por este edital notificados os contribuintes de tributos de sua responsabilidade referente a TLL, relativos aos exercícios e processos relacionados abaixo no ANEXO I deste **Edital de Notificação de Dívida Ativa n.º 005/2017**
Fica estipulado o prazo de 05 (cinco) dias para que os responsáveis ou interessados em apresentar defesa, através de documento entregue no Setor de Protocolo Municipal. Vencido este prazo, ficam os créditos tributários constantes desta relação sujeitos à execução e fiscal.

Xangri-Lá, 12 de Abril de 2017.

LUIZ CLÁUDIO GOMES MACHADO
Secretário Municipal da Fazenda

CAROLINE DE C. S. CARDOSO
Diretora Tributária
Mat 2967

ANEXO I

N.º	Contribuinte	Processo	Referente	Ano	Nº Notificação	Tributo
1	27227	2965/2012	101601	2010/2012	445/2013	TAXA DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO

Publicado por:
Patrícia Mariano Santos
Código Identificador:FCF20C4C

SECRETARIA DA FAZENDA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO LANÇAMENTO N.º 006/2017

O Município de Xangri-Lá, CNPJ sob o nº. 94.436.474/0001-24, com sede na Rua Rio Jacuí, 854, Centro, Xangri-Lá – RS, telefone 51-3689-2400, nos termos do Código Tributário Municipal - Lei n.º 001/1993, **NOTIFICA** os contribuintes constantes no Cadastro Municipal, que se encontram em local incerto e não sabido, de dívidas inscritas e por este edital, notificados os contribuintes de tributos de sua responsabilidade referente a MULTA, relativos aos exercícios e processos relacionados abaixo no ANEXO I deste **Edital de Notificação de Lançamento n.º 006/2017**
Fica estipulado o prazo de 05 (cinco) dias para que os responsáveis ou interessados em apresentar defesa, através de documento entregue no Setor de Protocolo Municipal. Vencido este prazo, ficam os créditos tributários constantes desta relação sujeitos à execução e fiscal.

Xangri-Lá, 12 de Abril de 2017.

LUIZ CLÁUDIO GOMES MACHADO
Secretário Municipal da Fazenda

CAROLINE DE C. S. CARDOSO
Diretora Tributária
Mat 2967

ANEXO I

N.º	Contribuinte	Processo	Referente	Ano	Nº Notificação	Tributo
1	10083	18578/2011	38488	2013	046/2013	MULTA
2	35355	3383/2016	664194	2016	072/2017	MULTA
3	30517	4769/2015	663977	2015	021/2017	MULTA
4	34231	11816/2015	664305	2015	093/2017	MULTA
5	43407	2740/2015	663974	2015	020/2017	MULTA

Publicado por:
Patrícia Mariano Santos
Código Identificador:80D7051A

SECRETARIA DA FAZENDA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DÍVIDA ATIVA N.º 007/2017

O Município de Xangri-Lá, CNPJ sob o nº. 94.436.474/0001-24, com sede na Rua Rio Jacuí, 854, Centro, Xangri-Lá – RS, telefone 51-3689-2400, nos termos do Código Tributário Municipal - Lei n.º 001/1993, **ANULA** o edital 001/2017 e **NOTIFICA** os contribuintes constantes no Cadastro Municipal, que se encontram em local incerto e não sabido, de dívidas inscritas e por este edital notificados os contribuintes de tributos de sua responsabilidade referente a MULTA, relativos aos exercícios e processos relacionados abaixo no ANEXO I deste **Edital de Notificação de Dívida Ativa n.º 007/2017**
Fica estipulado o prazo de 05 (cinco) dias para que os responsáveis ou interessados em apresentar defesa, através de documento entregue no Setor de Protocolo Municipal. Vencido este prazo, ficam os créditos tributários constantes desta relação sujeitos à execução e fiscal.

Xangri-Lá, 17 de Abril de 2017.

LUIZ CLÁUDIO GOMES MACHADO
Secretário Municipal da Fazenda

CAROLINE DE C. S. CARDOSO
Diretora Tributária
Mat 2967

ANEXO I

N.º	Contribuinte	Processo	Referente	Ano	Nº Notificação	Tributo
1	31360	15951/2013	48143	2014	538/2015	MULTA
2	42134	3043/2013	48214	2014	540/2015	MULTA
3	25802	16220/2013	52163	2015	448/2015	MULTA
4	8248	4016/2013	52248	2015	449/2015	MULTA
5	3929	4949/2013	52143	2015	506/2015	MULTA
6	6327	12169/2013	52124	2015	486/2015	MULTA
7	15990	3286/2013	52250	2015	466/2015	MULTA
8	1058	3821/2013	52178	2015	505/2015	MULTA
9	42573	8951/2013	52256	2015	481/2015	MULTA
10	20561	22349/2011	46876	2015	472/2015	MULTA

Publicado por:
Patrícia Mariano Santos
Código Identificador:33646BC6

